



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110//2015

01
81

REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA
FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SÊMEN BOVINO
PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE
MELHORAMENTO GENÉTICO.

DATA: 03.08.15

ABERT: 18.08.15

HORA: 09:00 hs

ANEXOS

--

--	--

--	--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



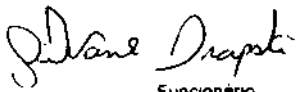
Ofício nº 061/2015 - SEMDER

Coronel Vivida, 23 de junho de 2015.

De: André Luis Zanatta

Diretor do Departamento de Agropecuária

Para: Frank Ariel Schiavini

Protocolo Interno n. <u>103</u> / <u>2015</u>
Em <u>23</u> / <u>junho</u> de <u>2015</u>
 Funcionário

Senhor Prefeito:

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização, para realizar licitação (registro de preço) de 1.500 doses de sêmen bovino para a manutenção do programa municipal de melhoramento genético. Segue em anexo descrição de itens.

Atenciosamente,



André Luis Zanatta

Diretor Departamento de Agropecuária



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

03

g

Anexo Ofício nº 061/2015 - SEMDER

Coronel Vivida, 23 de junho de 2015.

Descrição e quantidade de doses a serem licitadas:

DOSES	DESCRIÇÃO
500	SEMEN DE TOURO DA RACA HOLANDESA COM PROVA AMERICANA OU CONVERTIDA PELO DAIRY BULLS PARA O SISTEMA AMERICANO, BASE ABRIL DE 2015, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: LEITE MAIOR OU IGUAL A 500 LBS, TPI MAIOR OU IGUAL A 1400, REPETIBILIDADE MAIOR OU IGUAL A 90%, FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 5%, CELULAS SOMATICAS MENOR OU IGUAL A 3.00, COMPRIMENTO DE TETO MAIOR OU IGUAL A 2,00, PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 2.00, PROFUNDIDADE CORPORAL MAIOR OU IGUAL A 1,50, FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL A 1,50, PTA TIPO POSITIVO
300	SEMEN DE TOURO DA RACA HOLANDESA COM PROVA AMERICANA OU CONVERTIDA PELO DAIRY BULLS PARA O SISTEMA AMERICANO, BASE ABRIL DE 2015, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: TPI MAIOR OU IGUAL A 1600, REPETIBILIDADE MAIOR OU IGUAL A 93%, FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 9%, CELULAS SOMATICAS MENOR OU IGUAL A 2,90, PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 1,70, ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 2,00, COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 1,70, COMPOSTO DE PERNAS E PES MAIOR OU IGUAL A 1,70, PROFUNDIDADE DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 2,50, % DE GORDURA E PROTEINA POSITIVO
200	SEMEN DE TOURO DA RACA HOLANDESA COM PROVA AMERICANA OU CONVERTIDA PELO DAIRY BULLS PARA O SISTEMA AMERICANO, BASE ABRIL DE 2015, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: TPI MAIOR OU IGUAL A 1800, REPETIBILIDADE MAIOR OU IGUAL A 90%, FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 7%, CELULAS SOMATICAS MENOR OU IGUAL A 2,70, PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 1,80, COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 1,50, COMPOSTO DE PERNAS OU PES MAIOR OU IGUAL A 1,50, FORCA MAIOR OU IGUAL A 1,00
250	SEMEN DE TOURO DA RACA JERSEY COM PROVA AMERICANA OU CONVERTIDA PELO DAIRY BULLS PARA O AMERICANO, ABRIL 2015 COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS EM SUA PROVA: JPTI MAIOR OU IGUAL A 120, LEITE MAIOR OU IGUAL A 800 LBS, REPETIBILIDADE PARA PRODUCAO MAIOR OU IGUAL A 72%, PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 1,70, COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 2,00, CELULAS SOMATICAS MENOR OU IGUAL A 2,95, VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 5,5
250	SEMEN DE TOURO DA RACA JERSEY COM PROVAS AMERICANAS OU CONVERTIDAS PELO DAIRY BULLS PARA O AMERICANO, ABRIL 2015 COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS EM SUA PROVA: JPTI MAIOR OU IGUAL A 90, LEITE MAIOR OU IGUAL A 300 LBS, GORDURA E PROTEINA MAIOR OU IGUAL A 0,00%, REPETIBILIDADE PARA PRODUCAO MAIOR OU IGUAL A 73%, PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 0,50, ANGULO DE GARUPA MAIOR OU IGUAL A 0,80, ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 2,00, CELULAS SOMATICAS MENOR OU IGUAL A 2,95, VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 1,5


Andre Luis Zanatta

Diretor Departamento de Agropecuária



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

04
20

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 1186/2015

Coronel Vivida, 23 de junho de 2015

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. Objeto: INCENTIVO À PRODUÇÃO ANIMAL., conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1	500,00	UN	10624	SEMEN DE TOURO DA RACA HOLANDESA COM PROVA AMERICANA OU CONVERTIDA PELO DAIRY BULLS PARA O SISTEMA AMERICANO, BASE ABRIL DE 2015, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: LEITE MAIOR OU IGUAL A 500 LBS, TPI MAIOR OU IGUAL A 1400, REPETIBILIDADE MAIOR OU IGUAL A 90%, FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 5%, CELULAS SOMATICAS MENOR OU IGUAL A 3,00, COMPRIMENTO DE TETO MAIOR OU IGUAL A 2,00, PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 2,00, PROFUNDIDADE CORPORAL MAIOR OU IGUAL A 1,50, FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL A 1,50, PTA TIPO POSITIVO	23,00	11.500,00
1	2	300,00	UN	10625	SEMEN DE TOURO DA RACA HOLANDESA COM PROVA AMERICANA OU CONVERTIDA PELO DAIRY BULLS PARA O SISTEMA AMERICANO, BASE ABRIL DE 2015, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: TPI MAIOR OU IGUAL A 1600, REPETIBILIDADE MAIOR OU IGUAL A 93%, FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 9%, CELULAS SOMATICAS MENOR OU IGUAL A 2,90, PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 1,70, ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 2,00, COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 1,70, COMPOSTO DE PERNAS E PES MAIOR OU IGUAL A 1,70, PROFUNDIDADE DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 2,50, % DE GORDURA E PROTEINA POSITIVO	22,00	6.600,00
1	3	200,00	UN	10626	SEMEN DE TOURO DA RACA HOLANDESA COM PROVA AMERICANA OU CONVERTIDA PELO DAIRY BULLS PARA O SISTEMA AMERICANO, BASE ABRIL DE 2015, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: TPI MAIOR OU IGUAL A 1800, REPETIBILIDADE MAIOR OU IGUAL A 90%, FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 7%, CELULAS SOMATICAS MENOR OU IGUAL A 2,70, PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 1,80, COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 1,50, COMPOSTO DE PERNAS OU PES MAIOR OU IGUAL A 1,50, FORÇA MAIOR OU IGUAL A 1,00	25,00	5.000,00
1	4	250,00	UN	10627	SEMEN DE TOURO DA RACA JERSEY COM PROVA AMERICANA OU CONVERTIDA PELO DAIRY BULLS PARA O AMERICANO, ABRIL 2015 COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS EM SUA PROVA: JPTI MAIOR OU IGUAL A 120, LEITE MAIOR OU IGUAL A 800	22,00	5.500,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

05
SD

					LBS, REPETIBILIDADE PARA PRODUÇÃO MAIOR OU IGUAL A 72%, PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 1,70, COMPOSTO DE ÚBERE MAIOR OU IGUAL A 2,00, CELULAS SOMATICAS MENOR OU IGUAL A 2,95, VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 5,5		
1	5	250,00	UN	10628	SEMEN DE TOURO DA RACA JERSEY COM PROVAS AMERICANAS OU CONVERTIDAS PELO DAIRY BULLS PARA O AMERICANO, ABRIL 2015 COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS EM SUA PROVA: JPTI MAIOR OU IGUAL A 90, LEITE MAIOR OU IGUAL A 300 LBS, GORDURA E PROTEINA MAIOR OU IGUAL A 0,00%, REPETIBILIDADE PARA PRODUÇÃO MAIOR OU IGUAL A 73%, PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 0,50, ANGULO DE GARUPA MAIOR OU IGUAL A 0,80, ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 2,00, CELULAS SOMATICAS MENOR OU IGUAL A 2,95, VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 1,5	23,00	5.750,00
TOTAL GERAL ESTIMADO							34.350,00

2. Condição de pagamento: De acordo com cronograma Físico / Financeiro .
3. Local de entrega:
4. Prazo de execução:
5. Dotação orçamentária:

Orgao/Unidad	Unidade						Categ	Fonte	Cod desp
0701	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	0701	608	00	2	2	00	4	339030400000
				0	5			9	3910

ANDRÉ LUIS ZANATTA

+
Carimbo

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____ Controle Interno
---	--	---	---

Ordenador das despesas:

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

Ordenador das despesas

Ordenador das despesas

Fornecedor:

A

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR,

Dep. compras,

06
JW

GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA

CNPJ.: 07.817.465/0001-89 INSC. EST.: 90.362.175-34 INSC. MUNIC.: 65697000

RUA NEREU RAMOS Nº 2036, CENTRO, CEP - 85.810-210, CASCAVEL, PARANÁ, BRASIL.

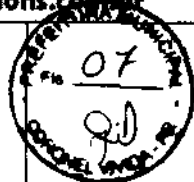
FONE.: (45)3224-02-57 FAX.: (45)3224-02-57 CELULAR.: (45)9984-46-64

ORÇAMENTO

Item	Característica	Doses	Vlr. Unitário	Vlr. Total
01	SEMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA COM PROVAS AMERICANAS OU CONVERTIDAS PELO DAIRY BULLS PARA O AMERICANO ABRIL 2015 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EM SUA PROVA: TPI MAIOR OU IGUAL A 1400 LEITE MAIOR OU IGUAL A 500 LBS REPETIBILIDADE PARA PRODUÇÃO E TIPO MAIOR OU IGUAL A 90% PTA TIPO POSITIVO FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL A 1,50 PROFUNDIDADE CORPORAL MAIOR OU IGUAL A 1,50 CELULAS SOMATICAS MENOR OU IGUAL A 3,00 FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 5	500	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
02	SEMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA COM PROVAS AMERICANAS OU CONVERTIDAS PELO DAIRY BULLS PARA O AMERICANO ABRIL 2015 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EM SUA PROVA: TPI MAIOR OU IGUAL A 1600 % DE GORDURA E PROTEÍNA POSITIVO REPETIBILIDADE PARA PRODUÇÃO E TIPO MAIOR OU IGUAL A 93% ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 2,00 INSERÇÃO ANTERIOR, ALTURA E LARGURA DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 2,00 PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 1,70 COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 1,70 COMPOSTO DE PERNAS E PÉS MAIOR OU IGUAL A 1,70 CELULAS SOMATICAS MENOR OU IGUAL A 2,90 FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 9% PROFUNDIDADE DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 2,50	300	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
03	SEMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA COM PROVAS AMERICANAS OU CONVERTIDAS PELO DAIRY BULLS PARA O AMERICANO ABRIL 2015 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EM SUA PROVA: TPI MAIOR OU IGUAL A 1800 REPETIBILIDADE PARA PRODUÇÃO MAIOR OU IGUAL A 90% PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 1,80 COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 1,50 COMPOSTO PERNAS E PÉS MAIOR OU IGUAL A 1,50 FORÇA MAIOR OU IGUAL A 1,00 FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 7% CELULAS SOMATICAS MENOR OU IGUAL A 2,70	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
04	SEMEN DE TOURO DA RAÇA JERSEY COM PROVAS AMERICANAS OU CONVERTIDAS PELO DAIRY BULLS PARA O AMERICANO ABRIL 2015 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EM SUA PROVA: JPTI MAIOR OU IGUAL A 120	250	R\$ 22,00	R\$ 5.500,00

Tel. / Fax: 45. 3224-0257

Rua Nereu Ramos, 2036 - CEP 85810-210 - Cascavel - Paraná
generations@generations.com.br / www.generations.com.br

	LEITE MAIOR OU IGUAL A 800 LBS REPETIBILIDADE PARA PRODUÇÃO MAIOR OU IGUAL A 72% PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 1,70 COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 2,00 CELULAS SOMATICAS MENOR OU IGUAL A 2,95 VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 5,5			
05	SEMEN DE TOURO DA RAÇA JERSEY COM PROVAS AMERICANAS OU CONVERTIDAS PELO DAIRY BULLS PARA O AMERICANO ABRIL 2015 COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS EM SUA PROVA: JPTI MAIOR OU IGUAL A 90 LEITE MAIOR OU IGUAL A 300 LBS GORDURA E PROTEINA MAIOR OU IGUAL A 0,00% REPETIBILIDADE PARA PRODUÇÃO MAIOR OU IGUAL A 73% PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 0,50 ANGULO DE GARUPA MAIOR OU IGUAL A 0,80 ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 2,00 CELULAS SOMATICAS MENOR OU IGUAL A 2,95 VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 1,5	250	R\$ 23,00	R\$ 5.750,00
TOTAL				R\$ 34.350,00

Valor total do orçamento R\$ 34.350,00 (Trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais).

Validade do orçamento 60 dias.

Cascavel – PR, 15 de junho de 2015.

07.817.465/0001-89

GENERATIONS BRASIL
COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA.

(45) 3224-0257

Rua Nereu Ramos, 2036 - Centro

85810-210 CASCABEL - PR

GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA

CNPJ.: 07.817.465/0001-89

SÓCIO/GERENTE.: GIANI MARSAL ZAN

CPF.: 726.971.729-04

RG.: 3.957.058-0 SSP/PR

Tel. / Fax: 45. 3224-0257

Rua Nereu Ramos, 2036 - CEP 85810-210 - Cascavel - Paraná
generations@generations.com.br / www.generations.com.br

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

Rua Pio XII - Nº 1847 - Centro - Fone: (45)3222-6100 - vendasnitrotec@terra.com.br

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR



CNPJ: 09.492.811/0001-21

IE 904.40342-36

A

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR,

Dep. compras.

09.492.811/0001-21

NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA

Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210

CASCAVEL - PR

ORÇAMENTO

Item	Desc.	Característica	Unidade	Valor
01	500	SEMENTE DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA COM PROVAS AMERICANAS OU CONVERTIDAS PELO DAIRY BELT PARA O AMERICANO ABREUS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS NA PROVA: - TEMPO MAIOR OU IGUAL A 100g - LITRO MAIOR OU IGUAL A 500g - REPRODUTIBILIDADE PARA PRODUÇÃO E TIPO MAIOR OU IGUAL A 90% - PIA TIPO POSITIVO - FORMA E TIPO MAIOR OU IGUAL A 15g - PROFUNDIDADE CORPORAL MAIOR OU IGUAL A 15g - CUBITAS SONTECULAS MENOR OU IGUAL A 10g - FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 5g SEMENTE DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA COM PROVAS AMERICANAS OU CONVERTIDAS PELO DAIRY BELT PARA O AMERICANO ABREUS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS NA PROVA: - TEMPO MAIOR OU IGUAL A 100g - % DE GORDURA E PROTEÍNA POSITIVO - REPRODUTIBILIDADE PARA PRODUÇÃO E TIPO MAIOR OU IGUAL A 95% - ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 200g - INSERÇÃO ANTERIOR ALTERNATIVA CARGA DE LIBRE MAIOR OU IGUAL A 200g - PIA TIPO MAIOR OU IGUAL A 15g - COMPOSTO DE LIBRE MAIOR OU IGUAL A 170g - COMPOSTO DE PERNAS E LIBRE MAIOR OU IGUAL A 15g - CUBITAS SONTECULAS MENOR OU IGUAL A 10g - FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 5g - PROFUNDIDADE DE LIBRE MAIOR OU IGUAL A 15g	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
02	300	SEMENTE DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA COM PROVAS AMERICANAS OU CONVERTIDAS PELO DAIRY BELT PARA O AMERICANO ABREUS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS NA PROVA: - TEMPO MAIOR OU IGUAL A 100g - % DE GORDURA E PROTEÍNA POSITIVO - REPRODUTIBILIDADE PARA PRODUÇÃO E TIPO MAIOR OU IGUAL A 95% - ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 200g - INSERÇÃO ANTERIOR ALTERNATIVA CARGA DE LIBRE MAIOR OU IGUAL A 200g - PIA TIPO MAIOR OU IGUAL A 15g - COMPOSTO DE LIBRE MAIOR OU IGUAL A 170g - COMPOSTO DE PERNAS E LIBRE MAIOR OU IGUAL A 15g - CUBITAS SONTECULAS MENOR OU IGUAL A 10g - FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 5g - PROFUNDIDADE DE LIBRE MAIOR OU IGUAL A 15g	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

Rua Rio XII Nº 1847 - Centro - Fone: (45) 3227-6100 - vendas@nitrotec.com.br

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

Nº 09.492.811/0001-21

I.: 904.40342-36

01	200	SEMENTE DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA COM PROVAS AMERICANAS DO CONVERSITAS DELTA DAIRY FRIES PARCELA AMERICANO ABRIL 2015 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EM SUA PROVA: - PEA MÍNOR DE 100 AL A 150 - REPRODUTIVIDADE PARA PRODUÇÃO MAIOR DE IGUAL A 90% - PEA TIPO MAIOR DE IGUAL A 1,80 - COMPOSTO DE FIBRA MAIOR DE IGUAL A 1,50 - COMPOSTO DE PERNA SÓLOS MAIOR DE IGUAL A 1,50 - FORÇA MAIOR DE 100 AL A 100 - CACHÊMIDE DE PEA MAIOR DE IGUAL A 7% - CÉLULAS SOMÁTICAS MENOR DE IGUAL A 2,70 SEMENTE DE TOURO DA RAÇA JERSEY COM PROVAS AMERICANAS DO CONVERSITAS DELTA DAIRY FRIES PARCELA AMERICANO ABRIL 2015 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EM SUA PROVA: - PEA MÍNOR DE 100 AL A 150 - REPRODUTIVIDADE PARA PRODUÇÃO MAIOR DE IGUAL A 72% - PEA TIPO MAIOR DE IGUAL A 1,70 - COMPOSTO DE FIBRA MAIOR DE IGUAL A 2,00 - CÉLULAS SOMÁTICAS MENOR DE IGUAL A 2,90 - VIDA PRODUTIVA MAIOR DE IGUAL A 3,5	RS 24,00	RS 4.800,00
02	50	SEMENTE DE TOURO DA RAÇA JERSEY COM PROVAS AMERICANAS DO CONVERSITAS DELTA DAIRY FRIES PARCELA AMERICANO ABRIL 2015 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EM SUA PROVA: - PEA MÍNOR DE 100 AL A 100 FBS - GORDURA LÍQUIDA MAIOR DE IGUAL A 0,00% - REPRODUTIVIDADE PARA PRODUÇÃO MAIOR DE IGUAL A 72% - PEA TIPO MAIOR DE IGUAL A 0,50 - MÓDULO DE FIBRA MAIOR DE IGUAL A 0,80 - VIDA PRODUTIVA MAIOR DE IGUAL A 2,90 - CÉLULAS SOMÁTICAS MENOR DE IGUAL A 2,95 - VIDA PRODUTIVA MAIOR DE IGUAL A 3,5	RS 22,00	RS 1.100,00
				RS 32.800,00

Valor total do orçamento R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais)
Validade do orçamento 60 dias

Cascavel - PR, 18 de junho de 2015.

Keity Nottar
Nitrotec

09.492.811/0001-21

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

Endereço: Rua Rio XII Nº 1847 - Centro - Fone: (45) 3227-6100

CNPJ: 09.492.811/0001-21

CASCAVEL - PR



NIROSEME PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA LTDA

Av. Senador Salgado Filho, 3846 - Uberaba - CEP 81570-001 - Curitiba/PR
Fone: (41) 3278-9898 Fax: (41) 3276-0363 E-mail: [vendas@nitrosemen.com.br](mailto: vendas@nitrosemen.com.br)
CNPJ: 85.093.524/0001-27 INSC. EST. 10189622-64

A
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
Dep. compras

ORÇAMENTO

Item	Característica	Doses	Vlr. Unitário	Vlr. Total
01	SEMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA COM PROVAS AMERICANAS OU CONVERTIDAS PEO DAIRY BULLS PARA O AMERICANO ABRIL 2015 COM AS SEQUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS EM SUA PROVA: TPI MAIOR OU IGUAL A 1400 LEITE MAIOR OU IGUAL A 500 LBS REPETIBILIDADE PARA PRODUÇÃO E TIPO MAIOR OU IGUAL A 91 PTA TIPO POSITIVO FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL A 1.50 PROFUNDIDADE CORPORAL MAIOR OU IGUAL A 1.50 CELULAS SOMATICAS MENOR OU IGUAL A 1.00 FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 5 SEMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA COM PROVAS AMERICANAS OU CONVERTIDAS PEO DAIRY BULLS PARA O AMERICANO ABRIL 2015 COM AS SEQUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS EM SUA PROVA: TPI MAIOR OU IGUAL A 1600 % DE GORDURA E PROTEINA POSITIVO REPETIBILIDADE PARA PRODUÇÃO E TIPO MAIOR OU IGUAL A 93	500	R\$ 24.00	R\$ 12.000.00
02	ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 2.80 INSERÇÃO ANTERIOR ALTURA E LARGURA DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 2.00 PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 1.70 COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 1.70 COMPOSTO DE PERNAS E PÉS MAIOR OU IGUAL A 1.70 CELULAS SOMATICAS MENOR OU IGUAL A 2.50 FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 5 PROFUNDIDADE DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 2.50	100	R\$ 23.00	R\$ 2.300.00

85.093.524/0001-27

NIROSEME PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA LTDA

Av. Senador Salgado Filho, 3846
Uberaba - CEP 81570-001

CURITIBA - PR

NITROSEMI N PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Av. Senador Salgado Filho, 3846 - Uberaba - CEP 81570-001 - Curitiba/PR

Fone: (41) 3278-9898 Fax: (41) 3276-0363 Email: [vendas@nitrosemen.com.br](mailto: vendas@nitrosemen.com.br)

CNPJ: 85.093.524/0001-27 INSC. EST. 10189622-64

03	SEMENTE TOURO DA RAÇA HOLANDESA COM PROVAS AMERICANAS OU CONVERTIDAS PELO DAIRY BULLS PARA O AMERICANO ABRIL 2015 COM AS SEQUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS EM SUA PROVA			
	TEI MAIOR OU IGUAL A 1800 REPRODUTIBILIDADE PARA PRODUÇÃO MAIOR OU IGUAL A 60% PIA TIPO MAIOR OU IGUAL A 1.60 COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 1.50 COMPOSTO PERNAS E PES MAIOR OU IGUAL A 1.50 FORÇA MAIOR OU IGUAL A 1.00 FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 7.5 CÉLULAS SOMÁTICAS MENOR OU IGUAL A 2.70	200	R\$ 26.00	R\$ 5.200,00
04	SEMENTE TOURO DA RAÇA JERSEY COM PROVAS AMERICANAS OU CONVERTIDAS PELO DAIRY BULLS PARA O AMERICANO ABRIL 2015 COM AS SEQUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS EM SUA PROVA			
	TEI MAIOR OU IGUAL A 120 LEITE MAIOR OU IGUAL A 800 LBS REPRODUTIBILIDADE PARA PRODUÇÃO MAIOR OU IGUAL A 72% PIA TIPO MAIOR OU IGUAL A 1.70 COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 2.00 CÉLULAS SOMÁTICAS MENOR OU IGUAL A 2.05 VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 5.5	250	R\$ 23.00	R\$ 5.750,00
05	SEMENTE TOURO DA RAÇA JERSEY COM PROVAS AMERICANAS OU CONVERTIDAS PELO DAIRY BULLS PARA O AMERICANO ABRIL 2015 COM AS SEQUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS EM SUA PROVA			
	TEI MAIOR OU IGUAL A 90 LEITE MAIOR OU IGUAL A 300 LBS CORTEZUA E PROTEINA MAIOR OU IGUAL A 0.00% REPRODUTIBILIDADE PARA PRODUÇÃO MAIOR OU IGUAL A 73% PIA TIPO MAIOR OU IGUAL A 0.60 ÂNGULO DE GARUPA MAIOR OU IGUAL A 0.80 ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 2.00 CÉLULAS SOMÁTICAS MENOR OU IGUAL A 2.95 VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 1.5	250	R\$ 24.00	R\$ 6.000,00
TOTAL				R\$ 35.850,00

Valor total do orçamento R\$ 35.850,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais)

Validade do orçamento 60 dias

85.093.524/0001-27

Curitiba - PR, 18 de junho de 2015.

Cleide Gimenez
Vendas / Licitação

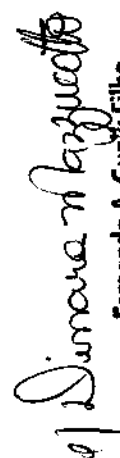
Curitiba - PR, 18 de junho de 2015.
CEP: 81570-001

Curitiba - PR

MAPA COMPARATIVO DE SEMENS DE GADO

ITEM	DOSES	DESCRIÇÃO	Generations Brasil Com. De Semen LTDA		Nitrosemem Produtos Agropecuários LTDA		Nitrotec Com. De Produtos Agropecuários LTDA		MÉDIA	
			VL UNIT. R\$	TOTAL R\$	VL UNIT R\$	TOTAL R\$	VL UNIT R\$	TOTAL R\$	VL UNI. R\$	TOTAL R\$
1	500	SEMEN DE TOURO DA RACA HOLANDESA COM PROVA AMERICANA OU CONVERTIDA PELO DAIRY BULLS PARA O SISTEMA AMERICANO, BASE ABRIL DE 2015, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: LEITE MAIOR OU IGUAL A 500 LBS, TPI MAIOR OU IGUAL A 1400, REPETIBILIDADE MAIOR OU IGUAL A 90%, FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 5%, CELULAS SOMATICAS MENOR OU IGUAL A 3.00, COMPRIMENTO DE TETO MAIOR OU IGUAL A 2.00, PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 2.00, PROFUNDIDADE CORPORAL MAIOR OU IGUAL A 1.50, FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL A 1.50, PTA TIPO POSITIVO	23,00	11.500,00	24,00	12.000,00	22,00	11.000,00	23,00	11.500,00
2	300	SEMEN DE TOURO DA RACA HOLANDESA COM PROVA AMERICANA OU CONVERTIDA PELO DAIRY BULLS PARA O SISTEMA AMERICANO, BASE ABRIL DE 2015, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: TPI MAIOR OU IGUAL A 1600, REPETIBILIDADE MAIOR OU IGUAL A 93%, FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 9%, CELULAS SOMATICAS MENOR OU IGUAL A 2,90, PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 1,70, ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 2,00, COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 1,70, COMPOSTO DE PERNAS E PES MAIOR OU IGUAL A 1,70, PROFUNDIDADE DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 2,50, % DE GORDURA E PROTEINA POSITIVO	22,00	6.600,00	23,00	6.900,00	21,00	6.300,00	22,00	6.600,00





Fernando A. Guzik Filho
Diretor Departamento
Materiais e Fabricação
D. 5214 da 00004/2013

Coronel Vivida, 22 de Junho de 2015

3	200	SEMEN DE TOURO DA RACA HOLANDESA COM PROVA AMERICANA OU CONVERTIDA PELO DAIRY BULLS PARA O SISTEMA AMERICANO, BASE ABRIL DE 2015, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: TPI MAIOR OU IGUAL A 1800, REPETIBILIDADE MAIOR OU IGUAL A 90%, FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 7%, CELULAS SOMATICAS MENOR OU IGUAL A 2,70, PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 1,80, COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 1,50, COMPOSTO DE PERNAS OU PES MAIOR OU IGUAL A 1,50, FORCA MAIOR OU IGUAL A 1,00	25,00	5.000,00	26,00	5.200,00	24,00	4.800,00	25,00	5.000,00
4	250	SEMEN DE TOURO DA RACA JERSEY COM PROVA AMERICANA OU CONVERTIDA PELO DAIRY BULLS PARA O AMERICANO, ABRIL 2015 COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS EM SUA PROVA: JPTI MAIOR OU IGUAL A 120, LEITE MAIOR OU IGUAL A 800 LBS, REPETIBILIDADE PARA PRODUCAO MAIOR OU IGUAL A 72%, PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 1,70, COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 2,00, CELULAS SOMATICAS MENOR OU IGUAL A 2,95, VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 5,5	22,00	5.500,00	23,00	5.750,00	21,00	5.250,00	22,00	5.500,00
5	250	SEMEN DE TOURO DA RACA JERSEY COM PROVAS AMERICANAS OU CONVERTIDAS PELO DAIRY BULLS PARA O AMERICANO, ABRIL 2015 COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS EM SUA PROVA: JPTI MAIOR OU IGUAL A 90, LEITE MAIOR OU IGUAL A 300 LBS, GORDURA E PROTEINA MAIOR OU IGUAL A 0,00%, REPETIBILIDADE PARA PRODUCAO MAIOR OU IGUAL A 73%, PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 0,50, ANGULO DE GARUPA MAIOR OU IGUAL A 0,80, ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 2,00, CELULAS SOMATICAS MENOR OU IGUAL A 2,95, VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 1,5	23,00	5.750,00	24,00	6.000,00	22,00	5.500,00	23,00	5.750,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:										34.350,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 463/2015

PROTOCOLO Nº 103/2015

DE: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

PARA: - Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

- Dra. Pricila Gregolin Gugik
Advogada

- Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 23.06.2015

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 061/2015 expedido pelo Sr. André Luis Zanatta, referente à contratação de empresa para fornecimento de sêmen bovino para manutenção do programa municipal de melhoramento genético. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. À elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração da minuta do processo de licitação conforme modalidade indicada no item 2 acima e minuta de contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 104/2015

PROTOCOLO Nº 103/2015

DE: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 09.07.2015

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de empresa para fornecimento de sêmen bovino para manutenção do programa municipal de melhoramento genético, nas dotações orçamentárias indicadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.608.0025.2.049	3.3.90.30.40	000	3910

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 025365/O-7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 281/2015

PROTOCOLO nº 103/2015

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sêmen bovino para manutenção do programa municipal de melhoramento genético.

De: Pricila Gregolin Gugik – Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

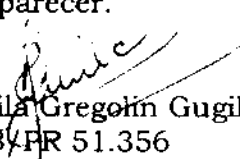
09 de julho de 2015

Após análise do procedimento administrativo em epígrafe conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Ademir Antonio Aziliero, Contabilista, informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer às obrigações decorrentes da projetada contratação (ofício 104/2015).

Tendo em vista o valor da licitação, a mesma pode ser realizada sob o procedimento de uma das modalidades previstas no art. 22, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93 ou pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sempre observando o limite das referidas modalidades, inclusive, as orientações dos Tribunais de Conta Pátrios, que vedam o fracionamento do objeto.

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 105/2015

PROTOCOLO Nº 103/2015

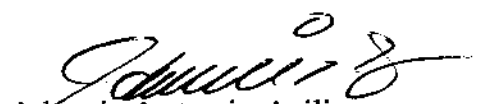
DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PARA: Dra. Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 09.07.2015

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, e minuta de contrato referente à contratação de empresa para fornecimento de sêmen bovino para manutenção do programa municipal de melhoramento genético, conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº xx/2015.

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 05 de janeiro de 2015, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, visando registrar os preços, **POR LOTE**, para futuros e eventuais **FORNECIMENTOS DE SEMEN BOVINO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para **"REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SEMEN BOVINO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO"**.

DATA DA REALIZAÇÃO: xx de xxxxx de 2015.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as xxhxxmin do dia xx/xx/2015.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: xx:xx horas

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados no endereço e prazo acima mencionados.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, iniciando-se no dia xx de xxxx de 2015, às xx:xx (xxxx) horas e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

81



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **"REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SEMEN BOVINO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO"**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) que não estejam enquadradas como ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam incluídas em alguma das exceções previstas no parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;

b) as microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, quando apresentarem os documentos necessários;

c) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida - PR;

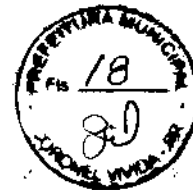
d) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

e) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

f) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- g) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
- h) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
- i) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.
- j) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

IV - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

- a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.
- b) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo estado, de que **está enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**, expedida a menos de 90 (noventa) dias; **ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição. No caso de empresa registrada no cartório, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a empresa se enquadra nas condições da Lei Complementar nº 123/2006. No caso de Cooperativa, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a cooperativa se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006.
- c) Declaração de enquadramento no regime de micro empresa ou empresa de pequeno porte (modelo Anexo V).

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL**, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da última consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial (**podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial**), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Importante: Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. No caso de envio dos envelopes, via correio ou outro meio, também deverá ser enviada a declaração de "Pleno atendimento aos requisitos de habilitação mais a Certidão Simplificada e declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte", fora dos envelopes nº 1 e 2. Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.

4. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

1. O valor máximo estimado estabelecido pela administração municipal para os produtos do objeto da presente licitação é de **R\$ 34.350,00 (trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais).**

2. A competição do certame licitatório se dará **POR LOTE**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados até as xxh e xxm do dia xx/xx/2015**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº xx/2015

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SEMEN BOVINO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: xx de xxxx de 2015.

Horário de Abertura: xx:xx (xxxx) horas.

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº xx/2015

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SEMEN BOVINO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: xx de xxxx de 2015.

Horário de Abertura: xx:xx (xxxx) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta.

4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço e CNPJ;
- b) número do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.
- f) marca do produto cotado ou fornecedor, sob pena de desclassificação;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



g) prazo de entrega é de **até 03 (três) dias**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. Os proponentes deverão formalizar proposta **POR LOTE**. A extensão dos itens, da expectativa (estimativa) de serviços para o período de 12 (doze) meses se encontra detalhada no ANEXO I deste edital.

4. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

5. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

6. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

7. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

8. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve da Prefeitura Municipal, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

9. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

10. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital de licitação;

b) Quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

11.1. O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Disposições gerais referentes às propostas:

1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.
2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União:**
 - b.1) *Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.*
 - b.2) *Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:*
 - 1) *através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União - DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);*
 - 2) *Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.*
- c) **Certidão Negativa de Tributos Estaduais;**
- d) **Certidão Negativa de Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) **Certificado de Regularidade do FGTS;**
- f) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- g) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);** retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, **bem como das respectivas alterações, caso existam;**
- c) **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União:**
 - c.1) *Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da*

27



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.

c.2) Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:

1) através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

2) Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.

d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;

e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Certificado de Regularidade do FGTS;

g) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**

h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra "b", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.

8



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão.
- d) Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote.**

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e total do lote.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço total do lote.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

8 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à

21



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis**.

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI - DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO

1. O registro do objeto desta licitação será feito por **lote**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o **PROPONENTE VENCEDOR** será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.

2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nele registrados.

3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a ata poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



5. A assinatura da ata estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata de registro de preços em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues no Departamento de Agropecuária em até 02 (dois) dias da solicitação através da nota de empenho. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando ao Município a adquiri-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 meses e serão retirados conforme solicitação da secretaria competente, conforme as condições estabelecidas neste edital.

2. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

4. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

5. O Setor de Compras do Município de Coronel Vivida emitirá autorização de fornecimento e a correspondente nota de empenho para cada compra que for efetuada, sendo que a empresa terá 03 (três) dias úteis do recebimento para entregar o produto solicitado.

6. A empresa vencedora deverá:

- a) efetuar reuniões mensais para averiguação de possíveis problemas ou dúvidas sobre o processo de inseminação artificial.
- b) efetuar exames sorológicos de sangue (gratuitos) para diagnósticos de doenças que causem: aborto, retenção de plasma, bezerros natimortos/fracos, doenças virais e bacteriológicas que afetam a produção.
- c) efetuar exames gratuitos de no máximo 03 (três) animais por proprietário e no máximo de 02 (duas) propriedades no mês, conforme solicitação dos inseminadores.
- d) efetuar orientação gratuita sobre vacinas preventivas contra doenças que afetam o bom uso da técnica de inseminação artificial.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação na Prefeitura, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.

2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento competente.

2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

Empresas que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.608.0025.2.049	3.3.90.30.40	000	3910

XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos / serviços fornecidos.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referencia

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo VI – Modelo de Procuração.

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, xx de xxxx de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2015

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA	UN.	VL UNIT MÁXIMO R\$	TOTAL MÁXIMO TOTAL R\$
1	1	SEMEN DE TOURO DA RACA HOLANDESA COM PROVA AMERICANA OU CONVERTIDA PELO DAIRY BULLS PARA O SISTEMA AMERICANO, BASE ABRIL DE 2015, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: LEITE MAIOR OU IGUAL A 500 LBS, TPI MAIOR OU IGUAL A 1400, REPETIBILIDADE MAIOR OU IGUAL A 90%, FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 5%, CELULAS SOMATICAS MENOR OU IGUAL A 3,00, COMPRIMENTO DE TETO MAIOR OU IGUAL A 2,00, PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 2,00, PROFUNDIDADE CORPORAL MAIOR OU IGUAL A 1,50, FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL A 1,50, PTA TIPO POSITIVO	500	UN	23,00	11.500,00
1	2	SEMEN DE TOURO DA RACA HOLANDESA COM PROVA AMERICANA OU CONVERTIDA PELO DAIRY BULLS PARA O SISTEMA AMERICANO, BASE ABRIL DE 2015, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: TPI MAIOR OU IGUAL A 1600, REPETIBILIDADE MAIOR OU IGUAL A 93%, FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 9%, CELULAS SOMATICAS MENOR OU IGUAL A 2,90, PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 1,70, ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 2,00, COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 1,70, COMPOSTO DE PERNAS E PES MAIOR OU IGUAL A 1,70, PROFUNDIDADE DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 2,50, % DE GORDURA E PROTEINA POSITIVO	300	UN	22,00	6.600,00
1	3	SEMEN DE TOURO DA RACA HOLANDESA COM PROVA AMERICANA OU CONVERTIDA PELO DAIRY BULLS PARA O SISTEMA AMERICANO, BASE ABRIL DE 2015, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: TPI MAIOR OU IGUAL A 1800, REPETIBILIDADE MAIOR OU IGUAL A 90%, FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 7%, CELULAS SOMATICAS MENOR OU IGUAL A 2,70, PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 1,80, COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 1,50, COMPOSTO DE PERNAS OU PES MAIOR OU IGUAL A 1,50, FORCA MAIOR OU IGUAL A 1,00	200	UN	25,00	5.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	4	SEMEN DE TOURO DA RACA JERSEY COM PROVA AMERICANA OU CONVERTIDA PELO DAIRY BULLS PARA O AMERICANO, ABRIL 2015 COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS EM SUA PROVA: JPTI MAIOR OU IGUAL A 120, LEITE MAIOR OU IGUAL A 800 LBS, REPETIBILIDADE PARA PRODUCAO MAIOR OU IGUAL A 72%, PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 1,70, COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 2,00, CELULAS SOMATICAS MENOR OU IGUAL A 2,95, VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 5,5	250	UN	22,00	5.500,00
1	5	SEMEN DE TOURO DA RACA JERSEY COM PROVAS AMERICANAS OU CONVERTIDAS PELO DAIRY BULLS PARA O AMERICANO, ABRIL 2015 COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS EM SUA PROVA: JPTI MAIOR OU IGUAL A 90, LEITE MAIOR OU IGUAL A 300 LBS, GORDURA E PROTEINA MAIOR OU IGUAL A 0,00%, REPETIBILIDADE PARA PRODUCAO MAIOR OU IGUAL A 73%, PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 0,50, ANGULO DE GARUPA MAIOR OU IGUAL A 0,80, ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 2,00, CELULAS SOMATICAS MENOR OU IGUAL A 2,95, VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 1,5	250	UN	23,00	5.750,00
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					34.350,00	

A empresa vencedora deverá:

- efetuar reuniões mensais para averiguação de possíveis problemas ou dúvidas sobre o processo de inseminação artificial.
- efetuar exames sorológicos de sangue (gratuitos) para diagnósticos de doenças que causem: aborto, retenção de plasma, bezerros natimortos/fracos, doenças virais e bacteriológicas que afetam a produção.
- efetuar exames gratuitos de no máximo 03 (três) animais por proprietário e no máximo de 02 (duas) propriedades no mês, conforme solicitação dos inseminadores.
- efetuar orientação gratuita sobre vacinas preventivas contra doenças que afetam o bom uso da técnica de inseminação artificial.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES:
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL COMPROVANDO ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME OU EPP CASO SEJA PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO. DOCUMENTO PESSOAL DO REPRESENTANTE.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº xx/2015.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº xx/2015**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015

~~DADOS VIGENTES PARA APROVAÇÃO DA PROPOSTA E PARA O CADASTRO NO SISTEMA~~

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E BAIXAR O PROGRAMA E O MANUAL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº

~~MODELO NÃO OBRIGATORIO~~



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo) Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

----- (Local e Data)

----- (Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº xx/2015

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº xx/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015

VALIDADE: XX/XX/201x

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, e do outro, a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua xxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxx, Estado xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxx, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço POR LOTE, para o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE SEMEN BOVINO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO**, fundamentados a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18.09.03, Lei de Licitações nº 8.666/93, Decreto nº 3263 de 28.09.06, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei nº 27 de 15 de Outubro de 2009, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto constituir o **REGISTRO DE PREÇOS**, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SEMEN BOVINO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO**, conforme descrição:

ITEM, QUANTIDADE ESTIMADA, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL ESTIMADO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

2.1. Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes da entrega dos produtos, objeto desta ata de registro de preços, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias de cada departamento, conforme abaixo descrito:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.608.0025.2.049	3.3.90.30.40	000	3910



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



3.1. As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

3.2. O CONTRATANTE reserva se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

4. Os preços dos produtos a serem adquiridos, são os constantes da presente Ata, ofertados pela empresa acima classificada com os menores preços.

4.1. O Contratante monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

4.1.1. O Contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.1.2. Antes de receber a ordem de serviços e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

4.1.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

5.1. O contratante poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, executando a entrega dos produtos especificados no do Edital **Pregão Presencial nº xx/2015**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

6.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.2. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo contratante.

6.3. Responder perante o contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o contratante.

6.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



6.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

6.7. Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8. Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da empresa vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona.

7.1. Fornecer e colocar à disposição da DETENTORA, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários à entrega dos produtos.

7.2. Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

7.3. Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.4. Acompanhar a execução do objeto contratado, efetuada pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

7.5. Fiscalizar a execução da contratação por um representante do ÓRGÃO CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.6. O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

8. Os produtos objeto desta ATA deverão ser entregues somente mediante nota de empenho. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a adquiri-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e conforme as condições estabelecidas deste edital.

8.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Agropecuária em até 02(dois) dias da solicitação da divisão de compras através da ordem de compra ou nota de empenho, correndo por conta da DETENTORA as despesas de Transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9. O preço ajustado será pago através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a execução dos serviços.

9.1. Caso os dias previstos para pagamentos cair em finais de semana ou feriados, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil após o feriado ou final de semana.

9.2. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da DETENTORA.

9.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

9.4. A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, devidamente identificados, o número da licitação e da Ata de Registro de Preços.

9.5. A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



fornecedor, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

9.6. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº. 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"9.6.1. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

9.6.1.1 destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

9.6.1.2 com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

9.6.1.3 de comércio exterior."

9.7. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10. O CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará a execução dos serviços e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação dos produtos às condições e especificações requisitadas.

10.1. O ato da fiscalização de execução da ata de registro de preços não desobriga a DETENTORA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

11. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

11.1. Pela Administração, quando:

a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Ordem de Serviço no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ata de registro de preços;

d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ata de registro de preços;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas;

11.2. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o objeto de acordo com a Ata de Registro de Preços.

11.3. Nas hipóteses previstas no subitem 11.2, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.4. A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no Município de Coronel Vivida – PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

11.5. Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, a Administração poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

11.6. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

11.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

12.1.2. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, não mantiver a proposta apresentada, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

12.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

12.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

12.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento ou da Nota de Empenho, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir as condições de entrega e recebimento do objeto estabelecidas na cláusula oitava, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelada a Ata de Registro de Preços.

12.3. Constituem hipóteses que podem determinar adoção das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade:

- a) inexecução total de obrigações contratuais;
- b) inexecução parcial de obrigações contratuais;
- c) de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- d) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação (são exemplos de ilicitudes: falsear dados e demonstrativos, apresentar declarações falsas, apresentar documentos com falsidade ideológica, oferecer amostras diversas da DETENTORA, realizar combinações indevidas, do tipo jogo de planilhas e arranjos escusos, entre outras);
- e) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

13. A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório - **Pregão Presencial nº xx/2015** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

14.1. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



14.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

14.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxxxxxx de 2015

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

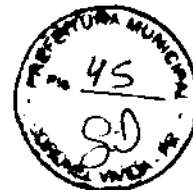
.....
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

Testemunhas:

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 282/2015

Protocolo nº 103/2015

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sêmen bovino para manutenção do programa municipal de melhoramento genético.

De: Pricila Gregolin Gugik – Assessoria Jurídica

Para: Ademir Antônio Aziliero - Presidente da Comissão de Licitação

09 de julho de 2015

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Pregão Presencial para a realização do certame, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sendo que após a análise da minuta do edital e anexos, entende esta Assessoria Jurídica que o procedimento atende as exigências dos arts. 38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93,

É o parecer.

Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 562/2015

PROTOCOLO Nº 103/2015

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 03.08.2015

Considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZO a licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de sêmen bovino para manutenção do programa municipal de melhoramento genético, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subseqüentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2015, de 05 de Janeiro de 2015, designando o Pregoeiro Oficial, publicada no Diário Oficial do Município em 06.01.2015 e Portaria nº 03/2015, de 05 de Janeiro de 2015, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 06.01.2015.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

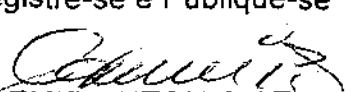
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA - ESTADO DO PARANÁ

ERRATA: Publicação Diário do Sudoeste

Edição nº. 6267 B2, de 02 de 28/12/2014

Ordem-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 080/2014. HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO. Clevelandia, 23 de dezembro de 2014. Lei nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 080/2014. HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO. Clevelandia, 02 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR

REFIRIA-SE A PUBLICAÇÃO EFETUADA NO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE DIA 30/12/2014, PÁGINA 84, REFERENTE AO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2011 - PMM, QUE PASSA A TER A SEGUINTE DESCRIÇÃO:
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Adita-se as cláusulas norma (prazo de execução) e décima sétima (vigência) do contrato 254/2011 - PMM para 31 de março de 2015, tendo em vista as fundamentações apresentadas pela Contratada, que os serviços contratados estão atrasados em virtude da escassez de mão de obra, influenciada pela demanda de serviços na construção civil local, excesso de chuvas no período de execução, dificuldade de acesso para transporte da mesma.

Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

PUBLICAR-SE

DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2013 - PMM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR. CONTRATADA: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 04.254.088/0001-29.

DO PRAZO E VIGÊNCIA - Adita-se as cláusulas Terceira (prazo de execução) e décima sexta (vigência) do contrato 140/2013 - PMM para 27 de fevereiro de 2015, tendo em vista que a quantidade contratada não foi executada, a qual ocorre, conforme a necessidade da CONTRATANTE, sendo assim há saldo suficiente no referido contrato para atender a futura demanda, dispensando a abertura de um novo processo licitatório.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro 2014

Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 43/2014

ID Nº: 049/2014

Processo: 02/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2014 firmado em 12 de março de 2014. Objeto: Contratação de empresa para realizar a manutenção dos equipamentos de informática das Secretarias Municipais, sem fornecimento de material e/ou peças, conforme descrição mínima em edital decorrente do Pregão nº 009/2014, entre o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vito Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/MF nº 95.585.472/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor MAURO CESAR GENCI, brasileiro, casado, RG nº. 5.143.125-1-PR e CPF nº. 924.728.779-00, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Iguaçu s/nº, denominado CONTRATANTE e a proponente CLICK EVENTOS E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ) Nº 12.336.503/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Aldeias Marangum, município de Saudade do Iguaçu do Paraná, CEP: 85.568-000, neste ato representada legalmente por "Hilgelo" do Coletor portador do CPF Nº 098.166.269-26 e do RG Nº 9.981.007-6 denominado CONTRATADA, ficando:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato acima citado passando seu vencimento para 12/11/2014, com fundamento no art. 57 inciso II que prevê prorrogação por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da revisão anual do valor contratual aplica-se o percentual de 5,44% (cinco inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) relativo ao INPC/IBGE, passando a vigorar como valor mensal de R\$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais) para R\$ 2.630,78 (dois mil seiscientos e trinta reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Para este período estimou-se um valor de R\$ 26.307,00 (vinte e seis mil trezentos e sete reais e oitenta centavos). O presente contrato passa ter seu valor total de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais) para R\$ 51.267,80 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas de acordo com o contrato original.

É por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Saudade do Iguaçu, 05 de janeiro de 2015.

CONTRATANTE:

MAURO CESAR GENCI

Prefeito Municipal

CONTRATADA:

CLICK EVENTOS E INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01/2015 - Pregão Presencial nº 149/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: ELETROMAGNÉTICA ASTEC LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.995.568/0001-15. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para suprir todos os setores da administração pública municipal. Valor total estimado R\$ 2.377,55 (dois mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preço nº 02/2015 - Pregão Presencial nº 149/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: ECCO & LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.608.083/0001-70. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para suprir todos os setores da administração pública municipal. Valor total estimado R\$ 11.784,71 (onze mil e setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014 - PROCESSO Nº 081/2014 PARTES: Município de Clevelandia e Consultoria - Informática e Assessoria em Saúde Ltda. CNPJ sob nº 03.191.328/0001-20. OBJETO: Execução de serviços para realização de planejamento de metas, formulação de estratégias, organização de serviços, aprimoramento de resultados, capacitação e educação em saúde para equipes profissionais lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao conteúdo na Portaria 3.997/2010, de 16/12/10. VALOR TOTAL DOS ITENS: Lote 01, nos itens nº 01, 02, 03 e 04: R\$ 17.091,20 (dezanove mil novecentos e um reais e vinte centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços efetivos no mês imediatamente anterior e aceitação dos mesmos. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 05 - Secretaria Municipal Saúde e Sanamento; 05.02 - Fundo Municipal de Saúde; 103010015.2.008000 - Atenção Básica; 3.3.390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 103020015.2.010000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.390.39.00.00.303 - Serviço de Seleção e Treinamento (3474). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2015 FORO: CLEVELANDIA - PARANÁ. CLEVELANDIA, 02 de janeiro de 2015.

ALVARO FELIPE VALERIO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEIARA D'OESTE-PR

ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA AITKD EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE ITAPEIARA D'OESTE DE TAEKWONDO A Associação de Itapeiara D'Oeste de Taekwondo - AITKD, com sede na Rua Albino Franciosi, nº 255, Centro, Município de Itapeiara D'Oeste, Paraná, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, Raquel Bortolin Zili, CONVOCA através do presente edital, todos os associados da AITKD, pais de alunos e comunidade em geral, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada, na sede da AITKD, no dia 15 de fevereiro de 2015, em primeira convocação às 19 horas, com a presença da maioria dos associados, e não havendo quórum, em segunda convocação às 19h30min, com qualquer número (art. 1º do Estatuto), com a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AITKD, em cumprimento ao disposto no artigo 20 do Estatuto desta instituição.
- 2- A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da AITKD até 15 (quinze) dias antes da eleição, que se realizará dentro as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.
- 3- A posse dos membros eleitos se dará na própria Assembleia.
- 4 - Alteração no Estatuto para adaptar-se ao novo Código Civil Brasileiro, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Itapeiara D'Oeste, 05 de janeiro de 2015.

Raquel Bortolin Zili

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 07/2014

CONCURSO PÚBLICO 001/2014

SÍNTESE: Homologação inscrição da candidato abaixo relacionado apta a realização do concurso público para o provimento nos cargos dos Grupos Ocupacionais: Profissional, Magistério, Semi-profissional, Administrativo e Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Maringá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA, Estado do Paraná, o Sr. Alberto Guimarães Fomacez dos Santos e o PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, nomeado William Mendes nomeado pelo Decreto Municipal nº 213/2014, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 1º do Edital do Concurso Público 001/2014, e demais legislações pertinentes, resolve:

1. HOMOLOGAR a inscrição da candidato abaixo relacionado considerada apta a realização de concurso público para o provimento nos cargos dos Grupos Ocupacionais: Profissional, Magistério, Semi-profissional, Administrativo e Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Maringá.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL

CARGO: Fisioterapeuta		
CPF	INSCRIÇÃO	NOME
03	0001	Alcides Vieira Aguiar

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

Alberto Guimarães Fomacez dos Santos

Prefeito Municipal

William Mendes

Presidente da Comissão Permanente de

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, inciso II, inciso II e tendo em vista o disposto no Art. 1º da Lei Federal nº 8.889/94 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para Julgamento das propostas de inscrição em concurso público, nos termos do Edital nº 001/2014, para fins de participação em editais públicos promovidos pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composta pelas seguintes pessoas:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Marcos Roberto Pires	Presidente	000.200.000-03	1.909.338-9
Luana Marcondes	Membro	000.418.688-14	9.215.118-2
Clay de Jesus Medeiros	Membro	757.574.729-00	4.175.481-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, reanunciando suas ações a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

ADEMAR ANTONIO AZEVEDO

Corretor - CRC 15.385

PORTARIA Nº 02/2015, de 06 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, inciso II, inciso II e tendo em vista o disposto no Art. 1º da Lei Federal nº 8.889/94 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora FERNANDA SCHMID, portadora do CPF nº 000.000.000-00, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro no Edital FERNANDO DE QUADROS para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio à comissão pelas seguintes pessoas:

Art. 2º O presente foi autorizado a convocar, além dos membros do Equipe de Apoio, e dependentes da capacidade técnica do objeto em documentação apresentada, outros servidores do Município, lotados de áreas, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, reanunciando suas ações a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

ADEMAR ANTONIO AZEVEDO

Corretor - CRC 15.385

PORTARIA Nº 03/2015, de 06 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, inciso II, inciso II e tendo em vista o disposto no Art. 1º da Lei Federal nº 8.889/94 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora JANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 000.000.000-00, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro no Edital FERNANDO DE QUADROS para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º A suplente deverá e a equipe de apoio de Pregoeiro nos seguintes termos:

1º - A suplente deverá e a equipe de apoio de Pregoeiro nos seguintes termos:

2º - A equipe de apoio de Pregoeiro nos seguintes termos:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, reanunciando suas ações a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

ADEMAR ANTONIO AZEVEDO

Corretor - CRC 15.385

PORTARIA Nº 04/2015, de 06 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, inciso II, inciso II e tendo em vista o disposto no Art. 1º da Lei Federal nº 8.889/94 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora JANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 000.000.000-00, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro no Edital FERNANDO DE QUADROS para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º A suplente deverá e a equipe de apoio de Pregoeiro nos seguintes termos:

1º - A suplente deverá e a equipe de apoio de Pregoeiro nos seguintes termos:

2º - A equipe de apoio de Pregoeiro nos seguintes termos:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, reanunciando suas ações a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

ADEMAR ANTONIO AZEVEDO

Corretor - CRC 15.385

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

TO Nº 01/2015. O MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA TORÇA PÚBLICO, para

conhecimento dos interessados, que em 1º de junho de 2015, nos termos e condições

para fins de CREDENCIAMENTO DE GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE

AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS

PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA

FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, visando atender ao

programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para dar supri-

mento das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, durante

o ano de Letivo 2015, em cumprimento a Lei Federal nº Lei nº 11.947/2009 e

da Resolução/FNDE/CD nº 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho

de 2012; Resolução/CD/FNDE nº 26, de 12 de junho de 2013, nos moldes da Lei

Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput", nos termos e condi-

ções estabelecidas no presente instrumento de chamamento, cujo cadastramento

estar aberto no período de 07 de janeiro de 2015 a 23 de janeiro de 2015. O ab-

erto encontra-se à disposição das interessadas em edifício da Prefeitura Municipal

de Honório Serpa, sito à Rua Eldorado dos Santos s/nº, um período das 8h00min às

12h00min e das 13h30min às 17h30min, no Departamento de Licitação e embo-

magens 461 2245-1130. Honório Serpa, 05 de janeiro de 2015.

ELIANEIDE ARAÚJO DOS SANTOS, Presidente do Comitê Permanente de

2015

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0762



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014

DATA: 15/12/14 ABERTURA: 31/12/14 HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de repasseamento asfáltico sobre pedras irregulares nas Ruas Aldo Lima e Domévil Ferreira Danguil, conforme planilhas, projetos e memoriais. Esta obra é decorrente do Plano de Trabalho cadastrado junto ao SICONS sob nº 035559/2014 e aprovado pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES - Contrato de Repasse nº 802471/2014 - Processo nº 1018216-41/2014/MCIDADES/CEF - PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO.

Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 21/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	362.010,23

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 362.010,23 (trezentos e sessenta e dois mil e dez reais e vinte e três centavos).

Coronel Vivida, 31 de dezembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2014

DATA: 11/12/14 ABERTURA: 30/12/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 149/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	14,68	146,80
17	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	14,89	148,90
18	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	16,90	169,00
20	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	26,30	131,50
21	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	85,80	171,60
31	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	7,80	38,00
32	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	6,69	32,95
34	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	2,19	21,90
36	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	210,00
37	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
38	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
39	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
48	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	2,28	45,60
2	ECCO & LOPES LTDA ME	27,31	136,55
3	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
4	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
5	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
6	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
7	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
8	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
9	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
10	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	145,60
11	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	548,00
12	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	548,00
13	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	728,00
14	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.747,20
15	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.310,40
16	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	364,00
18	ECCO & LOPES LTDA ME	55,86	111,76
22	ECCO & LOPES LTDA ME	69,50	447,50
23	ECCO & LOPES LTDA ME	9,30	186,00
24	ECCO & LOPES LTDA ME	19,40	970,00
25	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	164,00
26	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	410,00
27	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	820,00
29	ECCO & LOPES LTDA ME	54,85	109,70
35	ECCO & LOPES LTDA ME	3,99	79,80
40	ECCO & LOPES LTDA ME	3,20	32,00
43	ECCO & LOPES LTDA ME	18,00	320,00
44	ECCO & LOPES LTDA ME	18,00	320,00
45	ECCO & LOPES LTDA ME	18,00	320,00
46	ECCO & LOPES LTDA ME	18,00	320,00
47	ECCO & LOPES LTDA ME	18,00	320,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	02.985.568/0001-15	2.377,55
ECCO & LOPES LTDA ME	09.608.083/0001-70	11.784,71

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 14.162,26 (quatorze mil e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Não acudiram interessados para os itens 28, 33, 41, 42 e 49, sendo os mesmos DESERTOS. O item 30 foi considerado FRACASSADO.
Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Inas Delmira Poldo	Presidente	020.289.008-03	5.902.558-9
Luana Marcolini	Membro	060.418.863-74	9.325.716-2
Olga de Fátima Mattos	Membro	757.576.729-00	6.170.481-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2015, de 06 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.671.799-20	3.934.749-9/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	6.907.764-6/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmidt	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Heleen Dayanne da Rosa	Secretaria	084.823.429-40	10672087-3/PR
Françoise Fabina Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silvianir Cora	Membro Suplente	054.188.069-23	8.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná do Paraná de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Para consultar a autenticidade do conteúdo do tempo, informe o código ao lado no site.

32223834

http://www.aamsop.dioems.com.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Hellen Dayanne da Rosa	Secretaria	084.823.429-40	10672067-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante às sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365



Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0762

Página 9 / 046

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014

DATA: 15/12/14 ABERTURA: 31/12/14 HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares nas Ruas Aldo Lima e Dornel Ferreira Dangui, conforme planilhas, projetos e memoriais. Esta obra é decorrente do Plano de Trabalho cadastrado junto ao SICONV sob nº 035559/2014 e aprovado pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES - Contrato de Repasse nº 802471/2014 - Processo nº 1018216-41/2014/MCIDADES/CEP - PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO.

Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 21/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PEDEIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	362.010,23

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 362.010,23 (trezentos e sessenta e dois mil e dez reais e vinte e três centavos).

Coronel Vivida, 31 de dezembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CAR 125241

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2014

DATA: 11/12/14 ABERTURA: 30/12/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 149/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	14,59	145,90
17	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	14,99	149,90
19	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	16,90	169,00
20	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	26,30	263,00
21	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	85,90	171,80
31	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	7,60	38,00
32	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	6,59	32,95
34	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	2,18	21,90
35	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	210,00
37	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
38	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
39	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
40	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	2,28	45,60
2	ECCO & LOPES LTDA ME	27,31	136,55
3	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
4	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
5	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
6	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
7	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
8	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
9	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	190,00
10	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	145,60
11	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	348,00
12	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	548,00
13	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	728,00
14	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.747,20
15	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.310,40
16	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	364,00
18	ECCO & LOPES LTDA ME	55,88	111,76
22	ECCO & LOPES LTDA ME	89,50	447,50
23	ECCO & LOPES LTDA ME	9,30	186,00
24	ECCO & LOPES LTDA ME	19,40	970,00
25	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	164,00
26	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	410,00
27	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	820,00
29	ECCO & LOPES LTDA ME	54,95	109,90
35	ECCO & LOPES LTDA ME	2,98	79,80
40	ECCO & LOPES LTDA ME	3,20	32,00
43	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
44	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
45	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
46	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
47	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	02.953.558/0001-15	2.377,55
ECCO & LOPES LTDA ME	09.508.082/0001-70	11.784,71

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 14.162,26 (quatorze mil cento e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Não acudiram interessados para os itens 28, 33, 41, 42 e 49, sendo os mesmos DESERTOS. O item 30 foi considerado FRACASSADO.
Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CAR 125246

PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Polato	Presidente	020.289.009-03	9.902.558-9
Lugna Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.715-2
Olga de Fátima Maues	Membro	757.576.729-00	8.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidência	472.871.799-20	9.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-18	9.212.923-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.368-47	8.407.675-9/PR
Hellen Dayanne da Rosa	Secretaria	084.823.429-40	10672067-3/PR
Frandlene Fátima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sikriel Ghisoli	Membro Suplente	017.880.349-23	5.777.672-6/PR
Savimar Cora	Membro Suplente	054.168.089-23	8.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital ICP-Brasil. AAMSO - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná é signatária do ato de autenticação deste documento, dando que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do conteúdo do texto, informe o código ao lado na site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

32223684

<http://amso.dioems.com.br>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2015.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2015.

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 05 de janeiro de 2015, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, visando registrar os preços, **POR LOTE**, para futuros e eventuais **FORNECIMENTOS DE SEMEN BOVINO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para **“REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SEMEN BOVINO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO”**.

DATA DA REALIZAÇÃO: 18 de agosto de 2015.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 17h00min do dia 17/08/2015.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados no endereço e prazo acima mencionados.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 18 de agosto de 2015, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **"REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SEMEN BOVINO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO"**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) as empresas que, no momento da licitação, não tenham sido inscritas no Artigo 2º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, ou que, nessa condição, estejam incluídas em alguma das exclusões previstas no parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;

b) as empresas que, no momento da licitação, não tenham sido inscritas no Artigo 2º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, ou que, nessa condição, estejam incluídas em alguma das exclusões previstas no parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;

c) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida – PR;

d) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

e) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

f) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



g) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

h) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

i) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

j) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

IV - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

- a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo II, deste Edital.
- b) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo estado, de que **está enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**, expedida a menos de 90 (noventa) dias; **ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição. No caso de empresa registrada no cartório, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a empresa se enquadra nas condições da Lei Complementar nº 123/2006. No caso de Cooperativa, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a cooperativa se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006.
- c) Declaração de enquadramento no regime de micro empresa ou empresa de pequeno porte (modelo Anexo V).

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL**, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da última consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial (**podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial**), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. **Importante:** Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. No caso de envio dos envelopes, via correio ou outro meio, também deverá ser enviada a declaração de "Pleno atendimento aos requisitos de habilitação mais a Certidão Simplificada e declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte", fora dos envelopes nº 1 e 2. Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.

4. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

1. O valor máximo estimado estabelecido pela administração municipal para os produtos do objeto da presente licitação é de **R\$ 34.350,00 (trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais)**.

2. A competição do certame licitatório se dará **POR LOTE**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados até as 17h e 00m do dia 17/08/2015**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 78/2015

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SEMEN BOVINO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 18 de agosto de 2015.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 78/2015

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SEMEN BOVINO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 18 de agosto de 2015.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta.

4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço e CNPJ;

b) número do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;

d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.

f) **marca do produto cotado ou fornecedor**, sob pena de desclassificação;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



g) prazo de entrega é de **até 03 (três) dias**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. Os proponentes deverão formalizar proposta **POR LOTE**. A extensão dos itens, da expectativa (estimativa) de serviços para o período de 12 (doze) meses se encontra detalhada no ANEXO I deste edital.

4. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

5. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

6. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

7. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

8. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve da Prefeitura Municipal, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

9. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

10. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital de licitação;

b) Quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

11.1. O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Disposições gerais referentes às propostas:

1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.
2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União:**
 - b.1) Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.*
 - b.2) Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:*
 - 1) através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União - DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);*
 - 2) Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.*
- c) **Certidão Negativa de Tributos Estaduais;**
- d) **Certidão Negativa de Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) **Certificado de Regularidade do FGTS;**
- f) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- g) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);** retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, **bem como das respectivas alterações, caso existam;**
- c) **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União:**
 - c.1) Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da*



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.

c.2) Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:

- 1) através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União - DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);*
- 2) Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.*

d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;

e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Certificado de Regularidade do FGTS;

g) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**

h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra "b", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão.
- d) **Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote.**

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 **Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e total do lote.**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço total do lote.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

8 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis**.

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI - DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO

1. O registro do objeto desta licitação será feito por **lote**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o **PROPONENTE VENCEDOR** será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.

2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nele registrados.

3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a ata poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



5. A assinatura da ata estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata de registro de preços em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues no Departamento de Agropecuária em até 03 (três) dias da solicitação através da nota de empenho. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando ao Município a adquiri-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 meses e serão retirados conforme solicitação da secretaria competente, conforme as condições estabelecidas neste edital.

2. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

4. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

5. O Setor de Compras do Município de Coronel Vivida emitirá autorização de fornecimento e a correspondente nota de empenho para cada compra que for efetuada, sendo que a empresa terá 03 (três) dias úteis do recebimento para entregar o produto solicitado.

6. A empresa vencedora deverá:

- a) efetuar reuniões mensais para averiguação de possíveis problemas ou dúvidas sobre o processo de inseminação artificial.
- b) efetuar exames sorológicos de sangue (gratuitos) para diagnósticos de doenças que causem: aborto, retenção de plasma, bezerras natimortos/fracos, doenças virais e bacteriológicas que afetam a produção.
- c) efetuar exames gratuitos de no máximo 03 (três) animais por proprietário e no máximo de 02 (duas) propriedades no mês, conforme solicitação dos inseminadores.
- d) efetuar orientação gratuita sobre vacinas preventivas contra doenças que afetam o bom uso da técnica de inseminação artificial.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação na Prefeitura, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão validas para esta licitação.

2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento competente.

2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

Empresas que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.608.0025.2.049	3.3.90.30.40	000	3910

XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos / serviços fornecidos.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referencia

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo VI – Modelo de Procuração.

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 03 de agosto de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 78/2015

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA	UN.	VL UNIT MÁXIMO R\$	TOTAL MÁXIMO TOTAL R\$
1	1	SEMEN DE TOURO DA RACA HOLANDESA COM PROVA AMERICANA OU CONVERTIDA PELO DAIRY BULLS PARA O SISTEMA AMERICANO, BASE ABRIL DE 2015, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: LEITE MAIOR OU IGUAL A 500 LBS, TPI MAIOR OU IGUAL A 1400, REPETIBILIDADE MAIOR OU IGUAL A 90%, FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 5%, CELULAS SOMATICAS MENOR OU IGUAL A 3,00, COMPRIMENTO DE TETO MAIOR OU IGUAL A 2,00, PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 2,00, PROFUNDIDADE CORPORAL MAIOR OU IGUAL A 1,50, FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL A 1,50, PTA TIPO POSITIVO	500	UN	23,00	11.500,00
1	2	SEMEN DE TOURO DA RACA HOLANDESA COM PROVA AMERICANA OU CONVERTIDA PELO DAIRY BULLS PARA O SISTEMA AMERICANO, BASE ABRIL DE 2015, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: TPI MAIOR OU IGUAL A 1600, REPETIBILIDADE MAIOR OU IGUAL A 93%, FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 9%, CELULAS SOMATICAS MENOR OU IGUAL A 2,90, PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 1,70, ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 2,00, COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 1,70, COMPOSTO DE PERNAS E PES MAIOR OU IGUAL A 1,70, PROFUNDIDADE DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 2,50, % DE GORDURA E PROTEINA POSITIVO	300	UN	22,00	6.600,00
1	3	SEMEN DE TOURO DA RACA HOLANDESA COM PROVA AMERICANA OU CONVERTIDA PELO DAIRY BULLS PARA O SISTEMA AMERICANO, BASE ABRIL DE 2015, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: TPI MAIOR OU IGUAL A 1800, REPETIBILIDADE MAIOR OU IGUAL A 90%, FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 7%, CELULAS SOMATICAS MENOR OU IGUAL A 2,70, PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 1,80, COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 1,50, COMPOSTO DE PERNAS OU PES MAIOR OU IGUAL A 1,50, FORCA MAIOR OU IGUAL A 1,00	200	UN	25,00	5.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	4	SEMEN DE TOURO DA RACA JERSEY COM PROVA AMERICANA OU CONVERTIDA PELO DAIRY BULLS PARA O AMERICANO, ABRIL 2015 COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS EM SUA PROVA: JPTI MAIOR OU IGUAL A 120, LEITE MAIOR OU IGUAL A 800 LBS, REPETIBILIDADE PARA PRODUCAO MAIOR OU IGUAL A 72%, PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 1,70, COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 2,00, CELULAS SOMATICAS MENOR OU IGUAL A 2,95, VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 5,5	250	UN	22,00	5.500,00
1	5	SEMEN DE TOURO DA RACA JERSEY COM PROVAS AMERICANAS OU CONVERTIDAS PELO DAIRY BULLS PARA O AMERICANO, ABRIL 2015 COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS EM SUA PROVA: JPTI MAIOR OU IGUAL A 90, LEITE MAIOR OU IGUAL A 300 LBS, GORDURA E PROTEINA MAIOR OU IGUAL A 0,00%, REPETIBILIDADE PARA PRODUCAO MAIOR OU IGUAL A 73%, PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 0,50, ANGULO DE GARUPA MAIOR OU IGUAL A 0,80, ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 2,00, CELULAS SOMATICAS MENOR OU IGUAL A 2,95, VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 1,5	250	UN	23,00	5.750,00
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					34.350,00	

A empresa vencedora deverá:

- efetuar reuniões mensais para averiguação de possíveis problemas ou dúvidas sobre o processo de inseminação artificial.
- efetuar exames sorológicos de sangue (gratuitos) para diagnósticos de doenças que causem: aborto, retenção de plasma, bezerros natimortos/fracos, doenças virais e bacteriológicas que afetam a produção.
- efetuar exames gratuitos de no máximo 03 (três) animais por proprietário e no máximo de 02 (duas) propriedades no mês, conforme solicitação dos inseminadores.
- efetuar orientação gratuita sobre vacinas preventivas contra doenças que afetam o bom uso da técnica de inseminação artificial.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES:
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL COMPROVANDO ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE,
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME OU EPP
CASO SEJA PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.
DOCUMENTO PESSOAL DO REPRESENTANTE.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 78/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº 78/2015.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 78/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 78/2015**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2015

~~DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA~~

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E BAIXAR O PROGRAMA E O MANUAL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº

~~MODELO NÃO OBRIGATORIO~~

20
21



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo) Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

----- (Local e Data)

----- (Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2015

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 78/2015

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 78/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2015

VALIDADE: XX/XX/201x

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, e do outro, a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua xxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxx, Estado xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxx, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço **POR LOTE**, para o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE SEMEN BOVINO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO**, fundamentados a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18.09.03, Lei de Licitações nº 8.666/93, Decreto nº 3263 de 28.09.06, Lei Complementar nº 123 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei nº 27 de 15 de Outubro de 2009, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto constituir o **REGISTRO DE PREÇOS**, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SEMEN BOVINO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO**, conforme descrição:

ITEM, QUANTIDADE ESTIMADA, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL ESTIMADO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

2.1. Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes da entrega dos produtos, objeto desta ata de registro de preços, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias de cada departamento, conforme abaixo descrito:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.608.0025.2.049	3.3.90.30.40	000	3910



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



3.1. As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

3.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

4. Os preços dos produtos a serem adquiridos, são os constantes da presente Ata, ofertados pela empresa acima classificada com os menores preços.

4.1. O Contratante monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

4.1.1. O Contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.1.2. Antes de receber a ordem de serviços e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

4.1.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

5.1. O contratante poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, executando a entrega dos produtos especificados no do Edital **Pregão Presencial nº 78/2015**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

6.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.2. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo contratante.

6.3. Responder perante o contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o contratante.

6.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



6.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

6.7. Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8. Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da empresa vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona.

7.1. Fornecer e colocar à disposição da DETENTORA, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários à entrega dos produtos.

7.2. Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

7.3. Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.4. Acompanhar a execução do objeto contratado, efetuada pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

7.5. Fiscalizar a execução da contratação por um representante do ÓRGÃO CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.6. O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

8. Os produtos objeto desta ATA deverão ser entregues somente mediante nota de empenho. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a adquiri-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e conforme as condições estabelecidas deste edital.

8.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Agropecuária em até 03(três) dias da solicitação da divisão de compras através da ordem de compra ou nota de empenho, correndo por conta da DETENTORA as despesas de Transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9. O preço ajustado será pago através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a execução dos serviços.

9.1. Caso os dias previstos para pagamentos cair em finais de semana ou feriados, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil após o feriado ou final de semana.

9.2. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da DETENTORA.

9.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

9.4. A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, devidamente identificados, o número da licitação e da Ata de Registro de Preços.

9.5. A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



fornecedor, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

9.6. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº. 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"9.6.1. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

9.6.1.1 destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

9.6.1.2 com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

9.6.1.3 de comércio exterior."

9.7. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10. O CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará a execução dos serviços e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação dos produtos às condições e especificações requisitadas.

10.1. O ato da fiscalização de execução da ata de registro de preços não desobriga a DETENTORA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

11. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

11.1. Pela Administração, quando:

a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Ordem de Serviço no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ata de registro de preços;

d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ata de registro de preços;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas;

11.2. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o objeto de acordo com a Ata de Registro de Preços.

11.3. Nas hipóteses previstas no subitem 11.2, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.4. A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no Município de Coronel Vivida - PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

11.5. Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, a Administração poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

11.6. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

11.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

12.1.2. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, não mantiver a proposta apresentada, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

12.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

12.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

12.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento ou da Nota de Empenho, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir as condições de entrega e recebimento do objeto estabelecidas na cláusula oitava, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelada a Ata de Registro de Preços.

12.3. Constituem hipóteses que podem determinar adoção das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade:

- a) inexecução total de obrigações contratuais;
- b) inexecução parcial de obrigações contratuais;
- c) de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- d) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação (são exemplos de ilicitudes: falsear dados e demonstrativos, apresentar declarações falsas, apresentar documentos com falsidade ideológica, oferecer amostras diversas da DETENTORA, realizar combinações indevidas, do tipo jogo de planilhas e arranjos escusos, entre outras);
- e) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

13. A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório - **Pregão Presencial nº 78/2015** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

14.1. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



14.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

14.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxxxxxx de 2015

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

Testemunhas:

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2015
REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÕES DE SÊMEN BOVINO. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 18 de agosto de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 34.350,00. **PRAZO DE ENTREGA:** 03 (três) dias. **PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES:** até as 17:00 do dia 17 de agosto de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 03 de agosto de 2015. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **64361/2015**

Título Publicação PP 78/2015 Sêmen Bovino

Órgão PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Depositário GILVANE DRAPSKI

E-mail gilvane@coronelvivida.pr.gov.br

Enviada em 03/08/2015 09:14

 **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços** Municipalidades Prefeituras CORONEL VIVIDA Licitação - CIS 4. DIOE Publicação P Presencial nº 78-2015 - sêmen bovino.pdf
74,55 KB

Data de publicação

 04/08/2015 Terça-feira

R\$ 72,00

Faturada

03/08/15
09:17Nº da Edição do
Diário: 9507Histórico

TRABALHO REALIZADO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Terça-Feira, 04 de Agosto de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

ANO IV - Edição Nº 0908

Página 161/078

5	31	2,0	UNI	Engrenagem JCB C3 (código 45010205)	TRACÃO	318,25	838,48
5	32	4,0	UNI	Retentor JCB C3 (código 904/50033)	APC	133,72	534,86
5	33	4,0	UNI	Rolamento JCB C3 (código 907/52200)	NSK	315,96	1.263,86
5	34	2,0	UNI	Barra Direção JCB C3 (código 126/02253)	BEJOL	501,63	1.003,27
5	35	10,0	UNI	Placa Apo JCB C3 (código 458/20353)	ORIGINAL	36,65	366,45
5	36	12,0	UNI	Disco JCB C3 (código 458/20285)	UNITEC	31,92	383,07
5	37	4,0	UNI	Coxim JCB C3 (código 123/03138)	ELIO FLEX	86,97	347,89
5	38	1,0	UNI	Bomba D'água JCB C3 (código 211/03811)	HYBEL	434,86	434,86
5	39	1,0	UNI	Silencioso JCB C3 (código 331/52383)	ORIGINAL	835,85	835,85
5	40	1,0	UNI	Tube JCB C3 (código 331/53874)	ORIGINAL	426,04	429,04
VALOR TOTAL-LOTE 05 - R\$ 21.550,00							

Clevelândia, 29 de julho de 2015. ALVARO FELIPE VALERIO, Prefeito Municipal

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2015

REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 19 de agosto de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 70.945,00. PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 18 de agosto de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 03 de agosto de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2015

REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÕES DE SÊMEN BOVINO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 18 de agosto de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 34.350,00. PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 17 de agosto de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 03 de agosto de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2015

REGISTRO DE PREÇOS-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÕES DE RECARGA DE EXTINTORES E EXTINTORES NOVOS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 20 de agosto de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 29.760,00. PRAZO DE ENTREGA: 01 (um) dia. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 19 de agosto de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 03 de agosto de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Ata de Registro de Preços nº 85/2015 - Pregão Presencial nº 73/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA ME, CNPJ nº 04.261.548/0001-46. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços de impressão de jornais informativos, pelo prazo de 12 meses. Valor total estimado R\$ 23.700,00. Coronel Vívda, 03 de agosto de 2015. Frank Arel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 99/2015-Tomada de Preços nº 07/2015-Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: LAJES VIVDENSE, IND DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.006.997/0001-85. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 60 dias. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 29 de julho de 2015. Frank Arel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 236/2014-Tomada de Preços nº 19/2014-Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: TALLETO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 150 dias, de 01.09.2015 a 28.01.2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 03 de agosto de 2015. Frank Arel Schiavini, Prefeito Municipal.

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 028/2015; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O MONITORAMENTO NOS LOCAIS ONDE FICARÃO ALOJADAS AS DELEGAÇÕES QUE IRÃO PARTICIPAR DO 58º JOGOS ABERTOS DO PARANÁ FASE REGIONAL QUE ACONTECE EM DOIS VIZINHOS; EMPRESA CONTRATADA: MASTER MONITORAMENTO 24h LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.813.711/0001-55, sediada na Rua Mario de Barros, nº 815, Sala 02, Centro Sul, na cidade de Dois Vizinhos-PR, CEP 85660-000, representada pelo seu responsável legal o senhor Angel Lucio Dalla Lasta, CPF nº 080.231.599-25 e do RG sob o nº 10.231.940-0; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: A execução e vigência do Contrato serão de 02 (dois) meses; VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); RECONHECIMENTO: 30 de julho de 2015, por Marcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 30 de julho de 2015, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Paraná. Raul Camilo Isotton
Prefeito

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que				
foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de				
transito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à CMUTRAN				
até 06/09/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AFV0638	275410W000151333	12/05/2015	74550	R\$ 85,13
AHJ6597	275410W000151324	12/05/2015	74550	R\$ 85,13
AHV2438	275410W000151322	12/05/2015	74550	R\$ 85,13
AKH5897	275410W000151331	12/05/2015	74550	R\$ 85,13
AKV1465	275410W000151339	13/05/2015	74550	R\$ 85,13
AMP9766	275410W000151336	13/05/2015	74550	R\$ 85,13
ARD9758	275410W000151328	12/05/2015	74550	R\$ 85,13
ARP7563	275410W000151327	12/05/2015	74550	R\$ 85,13
AUI0950	275410W000151317	12/05/2015	74550	R\$ 85,13
AVY2085	275410W000151326	12/05/2015	74550	R\$ 85,13
AWT6054	275410W000151325	12/05/2015	74550	R\$ 85,13
AWW5565	275410W000151337	13/05/2015	74550	R\$ 85,13
AZB1533	275410W000151318	12/05/2015	74550	R\$ 85,13
AZB3645	275410W000151323	12/05/2015	74550	R\$ 85,13
AZD8882	275410W000151332	12/05/2015	74550	R\$ 85,13
AZJ2751	275410W000151319	12/05/2015	74550	R\$ 85,13
EJA4445	275410W000151334	12/05/2015	74550	R\$ 85,13
ERF5931	275410W000151329	12/05/2015	74550	R\$ 85,13
IRZ4024	275410W000151321	12/05/2015	74550	R\$ 85,13
JZU8427	275410W000151335	13/05/2015	74550	R\$ 85,13
MAX0883	275410W000151320	12/05/2015	74550	R\$ 85,13
MU2587	275410W000151330	12/05/2015	74550	R\$ 85,13
MMJ6523	275410W000151336	13/05/2015	74550	R\$ 85,13

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que				
foi lavrada a situação de infração cometida com o veículo de sua propriedade,				
podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da situação				
junto à CMUTRAN até 02/09/2015.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AJE3535	275410V000000512	26/06/2015	55412	
AK23898	275410V000000087	26/06/2015	55412	
ANV8964	275410V000000808	26/06/2015	55412	
ANW9498	275410V000000785	30/06/2015	55412	
AOL9485	275410V000000860	29/06/2015	55412	
ARE3294	275410V000000804	26/06/2015	55412	
ARR4909	275410V000000810	26/06/2015	55412	
ATZ9884	275410V000000808	26/06/2015	55412	
AYV8807	275410V000000514	26/06/2015	55412	
AZB8831	275410V000000782	26/06/2015	55412	
BAH1955	275410V000000809	26/06/2015	55412	
CYI4743	275410V000000513	26/06/2015	55412	
CZD6427	275410V000000566	26/06/2015	55412	
LZA2905	275410V000000805	26/06/2015	55412	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAM SOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
712729008

<http://amsop.dioems.com.br>

Tomada de Preços, tipo: menor preço por item para "Contratação de empresa para desenvolvimento do site oficial do Município de Conselheiro Mairinck, no valor máximo de R\$ 4.188,00 (quatro mil cento e oitenta e oito reais) dividindo em 12 (doze) parcelas mensais de no máximo de R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais) de acordo com os requisitos do Anexo I do presente edital, nos termos da Lei 8.666/93, nas condições fixadas neste edital e seus anexos. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (ÚNICO)". O credenciamento das empresas será até às 09:00 hrs do dia 24 de Agosto de 2015, os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até as 09:00 hrs do dia 24 de Agosto de 2015, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações Praça Otacílio Ferreira, 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax- 43- 3561-1221

Conselheiro Mairinck-Pr, 03 de Agosto 2015.

Luís Carlos Sanchez Bueno

Prefeito Municipal

R\$ 216,00 - 64598/2015

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2015
REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BATERIA DE TROCA. LOCAL E HORARIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 19 de agosto de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 70.945,00. PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 18 de agosto de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 03 de agosto de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 72,00 - 64347/2015

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2015
REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: AQUISIÇÕES DE SÊMEN BOVINO. LOCAL E HORARIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 18 de agosto de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 34.350,00. PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 17 de agosto de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 03 de agosto de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 72,00 - 64361/2015

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2015
REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: AQUISIÇÕES DE RECARGA DE EXTINTORES E EXTINTORES NOVOS. LOCAL E HORARIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 20 de agosto de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 29.760,00. PRAZO DE ENTREGA: 01 (um) dia. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 19 de agosto de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 03 de agosto de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 96,00 - 64447/2015

Curiúva

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015
O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 05/2006 e 046/2015 e Decreto Federal Nº 7.892/2013 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até as 17h30min do dia 14/08/2015, o Edital de Pregão Presencial objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos a pedido da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Curiúva - PR, a abertura dos envelopes será às 09h00min horas do dia 17/08/2015 na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Curiúva.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.curiuva.pr.gov.br e na Prefeitura Municipal de Curiúva à Avenida Antonio Cunha, 365- Centro, Curiúva - PR, no horário comercial.

Curiúva, 03 de agosto de 2015
AGINALDO PUPO FERREIRA
Pregoeiro

AMADEU DE JESUS DA SILVA
Prefeito Municipal

R\$ 120,00 - 64534/2015

Fênix

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Fênix, CNPJ 76.950.021/0001-30 torna público que requereu do IAP, a Licença de Instalação, para o Loteamento Social do Município de Fênix / PR localizado no Lote nº 308 - B - REM - 1 Matrícula nº 17.566, Perímetro Urbano do Município de Fênix. Centro. Fênix, 07 de Julho de 2015.

R\$ 48,00 - 64427/2015

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 004/2015 de 08/01/2015, torna público aos interessados que receberá proposta às 09:00 horas do dia 19/08/2015, para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS PARA O CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, E DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Notifica-se aos participantes que os produtos licitados deverão ser entregues na sede do município de Figueira-PR, sem custos adicionais.

Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 31/07/2015. Geandro Cicero de Lima - Pregoeiro.

R\$ 144,00 - 83886/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2015
REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 004/2015 de 08/01/2015, torna público aos interessados que receberá proposta às 13:30 horas do dia 19/08/2015, para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEIX, BUFFET LIVRE, REFRIGERANTE LATA 350ML E ÁGUA MINERAL GARRAFA 500ML. Notifica-se aos proponentes que as refeições serão fornecidas nos Municípios de Jacarezinho - PR e Cornélio Procopio - PR, conforme o Lote. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, site www.figueira.pr.gov.br informações: licitacao@figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 31/07/2015, Geandro Cicero de Lima Pregoeiro

R\$ 120,00 - 64188/2015

Francisco Beltrão

AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2015 - SRP
COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20 de agosto de 2015, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de containers plásticos para acondicionamento de resíduos seletivos e conjuntos de lixeiras plásticas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Fornecimento: eventual/parcelado. Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 20 de agosto de 2015, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2015

OBJETO: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SÊMEN BOVINO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/08/2015 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida - Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida - PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 34.350,00 (trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida - Comissão Permanente de Licitação - Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 03 de agosto de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 5 de agosto de 2015 10:30
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2015 -REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SÊMEN BOVINO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO
Anexos: 78. Edital - Mural Pg Pr nº 78-2015.doc

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br


CORONEL VIVIDA
Cada vez melhor!



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2015

OBJETO: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SÊMEN BOVINO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/08/2015 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida - Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida - PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 34.350,00 (trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida - Comissão Permanente de Licitação - Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 03 de agosto de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
03/08/15 a 18/08/15
Jms
FUNÇÃOÁRIO

ANEXO II



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR.
PREGÃO PRESENCIAL nº 78/2015**

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O abaixo assinado, representante legal da Empresa **GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.817.465/0001-89, com sua sede **RUA NEREU RAMOS Nº2036, CENTRO, CASCAVEL, PARANÁ, CEP – 85.810-210**, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

07.817.465/0001-89

**GENERATIONS BRASIL
COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA**

(45) 3224-0257

Rua Nereu Ramos, 2036 - Centro

85810-210 CASCAVEL - PR

Cascavel – PR, 4 de agosto de 2015.

GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA

CNPJ.: 07.817.465/0001-89

SÓCIO/GERENTE.: GIANI MARSAL ZAN

CPF.: 726.971.729-04

RG.: 3.957.058-0 SSP/PR

Cxe

Tel. / Fax: 45. 3224-0257

Rua Nereu Ramos, 2036 - CEP 85810-210 - Cascavel - Paraná
generations@generations.com.br / www.generations.com.br

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

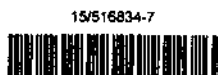
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0563892-2	CNPJ 07.817.465/0001-89	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/02/2006	Data de Início de Atividade 06/02/2006
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA NEREU RAMOS, 2036-SALA 01, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.810-210			
Objeto Social IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE SEMEN, EMBRIO, BOTIJAO, REGUA, CANECA, PINÇA, CORTADOR DE PALHETA PAPEL, DESCONGELADOR DE SEMEN, TERMOMETRO, BAINHA, PIPETA, LUVA E NITROGENIO; E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Capital integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
GIANI MARSAL ZAN 726.971.729-04	38.000,00	SOCIO	Administrador
ADELAIDE JANETE BOER ZAN 004.269.489-20	2.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 04/04/2013	Número: 20131896202	XXXXXXX	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s):			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 04 de agosto de 2015



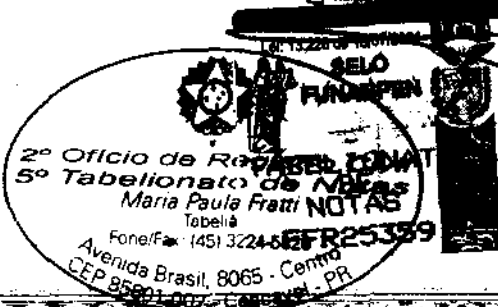
Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabelião
 Av. Brasil, 8065 - Centro - Cascavel, PR, 85.810-210
 Autenticarei e prometo fé pública, conforme o original e mim apresentado, em seu AVVERSO do que dou fé.

10 AGO. 2015

☐ Maria Paula Fratti - Tabelião	☐ Sérgio Marinho Maciel - Esc. Juremundo
☐ Elizabeth Versson - Substituta	☐ Cláudio Mayara de Souza - Esc. Juremundo
☐ Ruth Marci Silva - Substituta	☐ Lucio Cordeiro Marques - Esc. Juremundo
☐ Rosângela de Souza - Substituta	



Handwritten initials and marks

Handwritten signature

JANETE WESCHENELDER
ACEPAR AGÊNCIA DE CASCAVEL
RELATORA MATRÍCULA 18.791-4

ANEXO V



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2015

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA, CNPJ/MF Nº 07.817.465/0001-89, sediada na Rua Nereu Ramos Nº 2036, Centro, Cascavel, Paraná, Cep - 85.810-210, Declara sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

07.817.465/0001-89

GENERATIONS BRASIL
COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA.

(45) 3224-0257

Rua Nereu Ramos, 2036 - Centro

85810-210 CASCABEL - PR

Cascavel - PR, 5 de agosto de 2015.

GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA

CNPJ.: 07.817.465/0001-89

SÓCIO/GERENTE.: GIANI MARSAL ZAN

CPF.: 726.971.729-04

RG.: 3.957.058-0 SSP/PR

Cre

Tel. / Fax: 45. 3224-0257

Rua Nereu Ramos, 2036 - CEP 85810-210 - Cascavel - Paraná
generations@generations.com.br / www.generations.com.br

Alteração Contratual de Sociedade Limitada

Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

9a



Os signatários deste instrumento:

1. **Adelaide Janete Boer Zan**, brasileira, natural de Ponta Grossa – Estado do Paraná, nascida em 25/11/1977, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.269.489-20, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.318.169-2/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 18/09/1991, residente e domiciliada na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná;
2. **Giani Marsal Zan**, brasileiro, natural de Castro – Estado do Paraná, nascido em 12/06/1969, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 726.971.729-04, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.957.058-0/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná;
3. **Vitória Maria Zan**, brasileira, natural de Cascavel – Estado do Paraná, nascida em 13/11/2007, solteira, menor impúbere, inscrita no CPF/MF sob nº 080.445.219-92, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.752.449-1/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, representada neste ato por seu pai, Giani Marsal Zan, acima já qualificado.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda**, com sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0563892-2 em 02/02/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.817.465/0001-89;

Resolvem, assim, alterar os seus atos constitutivos mediante as cláusulas e condições a seguir:

<http://www.occcascavel.com.br>



AB

1 | Folha

O selo de autenticidade foi apostado na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

2º Ofício de Registro em
Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti Tabelião
Av. Brasil, 1000 - Centro - Cascavel - PR - CEP 85.807-140
Autentiquei e presenciei a assinatura original e a mim apresentada em seu AVERSO de que dou fé.

10 ABO 2015

☒ Maria Paula Fratti - Tabelião	☒ Carlos Roberto Marinho - Esc. Juremundo
☒ Elizabeth Verson - Substituta	☒ João Roberto de Sá - Esc. Juremundo
☒ Ruth Harri Sene - Substituta	☒ João de Marques - Esc. Juremundo
☒ Rosângela Maria Marini - Esc. Juremundo	

Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

**9a**

1ª – Retira-se da sociedade, no presente ato, a sócia Vitória Maria Zan, vendendo e transferindo com o consentimento do sócio adquirente, as 4.000 (quatro mil) quotas de capital social que possui, pelo valor nominal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao sócio remanescente Giani Marsal Zan, dando-lhe plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas.

2ª – A sócia cedente e retirante Vitória Maria Zan dá aos sócios remanescentes Adelaide Janete Boer Zan e Giani Marsal Zan plena, geral, e rasa quitação das cessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

3ª – Em virtude das modificações ora ajustadas, o capital social da sociedade no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido e distribuído entre os sócios quotistas:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
Adelaide Janete Boer Zan	5,00	2.000	2.000,00
Giani Marsal Zan	95,00	38.000	38.000,00
Total do Capital Social	100,00	40.000	40.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

4ª – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda**

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

NIRE nº 41.2.0563892-2



O selo de autenticidade foi apostado na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

2º Office de Registro Civil
3º Tabelionato de Notas
Maria Paula Frattolani, Tabelião
Autenticado e provido pelo Tabelião de Notas nº 002.430
apresentado em 20.08.2015 do que dou fé.

20.08.2015

☐ Maria Paula Frattolani, Tabelião
☐ Elizabeth Verson, Tabelião
☐ Ruth Maria Silva, Tabelião
☐ Rosângela Maria Martin, Tabelião
☐ João Paulo de Oliveira, Esc. Autenticada
☐ Douglas Roberto de Almeida, Esc. Autenticada
☐ João Carlos de Almeida, Esc. Autenticada

Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2



1. **Adelaide Janete Boer Zan**, brasileira, natural de Ponta Grossa – Estado do Paraná, nascida em 25/11/1977, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.269.489-20, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.318.169-2/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 18/09/1991, residente e domiciliada na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná; e
2. **Giani Marsal Zan**, brasileiro, natural de Castro – Estado do Paraná, nascido em 12/06/1969, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 726.971.729-04, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.957.058-0/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda**, com sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0563892-2 em 02/02/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.817.465/0001-89.

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda**, e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

2ª – A sociedade tem a sua sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através de maioria dos votos.

Parágrafo Único – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

3ª – A sociedade iniciou suas atividades em 06/02/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

<http://www.occcascavel.com.br>



AB

3 | Folha

O selo de autenticidade foi posto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

2º. Ofício de Registro Civil
3º. Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabelião
Autentiquei a presente escritura pública em 1224-5420 apresentado, em seu ATO PESSOAL do que dou fé.

10 AGO 2013

☒ Maria Paula Fratti - Tabelião	☒ Sandra Mara Mancuso - Esc. Juizantada
☒ Elizabeth Verson - Substituta	☒ Edson Moreira da Silva - Esc. Juizantada
☒ Ruth Marieli Silva - Substituta	☒ Ivo Conde Marques - Esc. Juizantada
☒ Rosângela Mara Morini - Esc. Juizantada	

Alteração Contratual de Sociedade Limitada

Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-1

9a



4ª – A sociedade tem como objeto social o ramo de atividade a seguir: Importação, Exportação e Comércio de sêmen, embrião, botijão, régua, caneca, pinça, cortador de palheta papel, descongelador de sêmen, termômetro, baihna, pipeta, luva e nitrogênio; e Comércio de artigos do vestuário e acessórios, em todo o território nacional.

CAPÍTULO II

Capital Social e Quotas

5ª – O capital social da sociedade é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e já integralizadas pelos sócios, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
Adelaide Janete Boer Zan	5,00	2.000	2.000,00
Giani Marsal Zan	95,00	38.000	38.000,00
Total do Capital Social	100,00	40.000	40.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO III

Cessão de Quotas e do Direito de Preferência

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – O sócio que pretende ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez

<http://www.occascavel.com.br>



AB

4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | 41 | 42 | 43 | 44 | 45 | 46 | 47 | 48 | 49 | 50 | 51 | 52 | 53 | 54 | 55 | 56 | 57 | 58 | 59 | 60 | 61 | 62 | 63 | 64 | 65 | 66 | 67 | 68 | 69 | 70 | 71 | 72 | 73 | 74 | 75 | 76 | 77 | 78 | 79 | 80 | 81 | 82 | 83 | 84 | 85 | 86 | 87 | 88 | 89 | 90 | 91 | 92 | 93 | 94 | 95 | 96 | 97 | 98 | 99 | 100

2º Ofício de Registro Civil
Tabelionato de Notas
Maria Paula Frates - Tabelião
Av. Brasil, 3000 - Centro - Caxambu, Minas Gerais - CEP: 35300-000
Autentiquei e presente a(s) seguinte(s) e original a mim
apresentado em seu ARV nº 150 do que dou fé.

10 AGO 2015

O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

☐ Maria Paula Frates - Tabelião
☐ Elizabeth Versari - Subprocuradora
☐ Ruyton Harold Silva - Subprocuradora
☐ Rosângela Maria Martins - Esc. Juizante
☐ Sandra Maria Maciel - Esc. Juizante
☐ Pedro Henrique de Sá - Esc. Juizante
☐ Vinícius Marques - Esc. Juizante

Alteração Contratual de Sociedade Limitada

Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563897-2

9a



dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CAPÍTULO IV

Administração

7ª – A administração da sociedade permanecerá a cargo dos sócios Adelaide Janete Boer Zan e Glanl Marsal Zan, com os poderes e atribuições de gerirem e administrarem os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso, alienação de bens imóveis da sociedade, aceite e de todo e qualquer título de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro – Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo dos administradores, os quais respondem solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

8ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

<http://www.occcascavel.com.br>



AB

5 | Folha



2º Office de Registro Civil
5º Tabellionato de Notas

Maria Paula Fratti Tabelli

Av. Itália, 1000 - Bairro Glória - Fone: (11) 3274-5420
Autentiquei e presenciei a assinatura e o original e mim apresentado, em seu ARV nº 450 do que dou fé.

O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº 03002

10 AGO. 2015

☒ Maria Paula Fratti	Tabelli	☒ Maria Paula Fratti	Tabelli
☐ Elizabeth Verson	Substituta	☐ Elizabeth Verson	Substituta
☐ Ruth Harde Silva	Substituta	☐ Ruth Harde Silva	Substituta
☐ Rosângela Maria Martini	Substituta	☐ Rosângela Maria Martini	Substituta

Alteração Contratual de Sociedade Limitada

Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

9ª



9ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª – Designação de administradores não sócios:

- I. Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.
- II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO V

Deliberações Sociais e Reunião de Quotistas

11ª – Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a. aprovação das contas da administração;
- b. cisão, incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
- c. nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- d. pedido de concordata;
- e. transformação da sociedade; e
- f. exclusão de sócio por justa causa.

Parágrafo Primeiro – As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, obedecendo o disposto no artigo 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião de sócios, convocadas pelo administrador nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo Segundo – É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia.

Parágrafo Terceiro – O quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto no caso de alienação do

<http://www.occcascavel.com.br>



AB

6 | Folha



2º Oficial de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas

Maria Paula Freire - Tabeliã

Av. Brasil, 1005 - Centro - Coronel Murilo - SC - CEP: 89.000-000
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVRS nº 10.406/2002.

O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

10/06/2015

☐ Maria Paula Freire - Tabeliã	☐ Substituto	☐ Substituto
☐ Elizabeth Versson	☐ Substituto	☐ Substituto
☐ Ruth Harold Silva	☐ Substituto	☐ Substituto
☐ Rosângela Maria Marini	☐ Substituto	☐ Substituto

Alteração Contratual de Sociedade Limitada

Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

9ª



estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será de dois terços dos votos dos quotistas.

Parágrafo Quarto – As reuniões serão presididas por sócio escolhido no momento de seu início e caberá ao presidente a escolha do secretário.

Parágrafo Quinto – Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata que será assinada por todos os sócios presentes.

Parágrafo Sexto – Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata descrita pelo secretário será apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial do Estado de sua jurisdição.

Parágrafo Sétimo – O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

CAPÍTULO VI

Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade

12ª – A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

13ª – Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitarem ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes deverão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032, da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

<http://www.occcascavel.com.br>



AB

7 | Folha

O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fretti - Tabeliã
Autentiquei a presente cópia, conferindo o original e mim
apresentado, em seu AVERSO do que dou fé.

1º ABO. 2015

☐ Maria Paula Fretti - Tabeliã	☐ Rosângela Maria Martins - Esc. Juremática
☐ Elizabeth Versari - Substituta	☐ Rosângela Maria Martins - Esc. Juremática
☐ Paulo Roberto Silva - Substituta	☐ Rosângela Maria Martins - Esc. Juremática
☐ Rosângela Maria Martins - Esc. Juremática	☐ Rosângela Maria Martins - Esc. Juremática

Alteração Contratual de Sociedade Limitada

Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.05638922

9ª



14ª – Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do artigo 1.030 da Lei nº 10.406 de 2002.

15ª – Ressalvado o disposto no artigo 1.030 da lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Primeiro – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de sócios especialmente convocados para esse fim, conforme disposto na 11ª Cláusula deste contrato. O acusado deverá estar ciente em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo – Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado em balanço levantado especialmente para este fim.

CAPÍTULO VII

Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais

16ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VIII

Desimpedimento

17ª – Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e da cláusula oitava deste contrato, de exercerem a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

<http://www.occcascavel.com.br>



AB

8 | Folha
8ª Oficial de Registro Civil
Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabelião
AP. 11111, 1015 - Centro Cívico - PR. Fone/Fax: (41) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado, em seu ANUÁRIO, do que dou fé.

10 ABO. 2015

O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

☒ Maria Paula Fratti - Tabelião	☒ Sandra Maria Almeida - Esc. J. J. J.
☒ Francisco J. J.	☒ Carlos Roberto de Souza - Esc. J. J. J.
☒ Luiz Henrique Silva - Substituto	☒ João Carlos Marques - Esc. J. J. J.
☒ Rosângela Maria J. J.	☒ Esc. J. J. J.

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

9ª



CAPÍTULO IX

Disposições Gerais

18ª – Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da lei nº 10.406/2002.

19ª – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavrado em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, lido, compreendido, elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que os supostos assinem na presença de duas testemunhas e rubriquem todas as suas vias, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel – Paraná, 09 de dezembro de 2011

* Adelaide Janete Boer Zan
Adelaide Janete Boer Zan

* Giani Marsal Zan
Giani Marsal Zan

* Vitória Maria Zan
Vitória Maria Zan

Representada neste ato por seu pai Giani Marsal Zan

Testemunhas:

Assinatura:

Paulo de Tarsó Vieira Lopes
CRC/PR nº 17.948/O-4

Assinatura:

Nelson Vieira Lopes Júnior
CRC/PR nº 18.898/O-5

<http://www.occco>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2011
SOB NÚMERO: 20118804871
Protocolo: 11/880487-1, DE 19/12/2011
Empresa: 41.2.0563892-2
GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE
SÊMEN LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

2ª Folha
6º Tabelionato de Notas
Maria Paula Frattini - Tabelião
Autentique a presente cópia conforme o original e num
2, em seu ANVERSO do que dou fé.

2º Ofício de Registro de Imóveis
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Frattini
Tabelião
Fone/Fax: (41) 3224-3420
Avenida Brasil 8065 - Centro
CEP: 85812-000 - Cascavel - PR

Lei 13.228 de 19/07/2001

SELO
E-MARCA

NOTAS

FFR25397

10 ABO. 2015



Genética Inovadora para o seu **FUTURO!**

www.generations.com.br

ANEXO VI



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2015**

PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 78/2015

Por este instrumento particular de Procuração, a **GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA**, com sede **RUA NEREU RAMOS Nº 2036, CENTRO, CASCAVEL, PARANÁ, CEP – 85.810-210**, inscrita no CNPJ sob nº **07.817.465/0001-89**, representada neste ato pelo Sr.(a) **ADELAIDE JANETE BOER ZAN**, portador da Cédula de Identidade RG nº **6.318.169-2 SESP/PR** e CPF nº **004.269.489-20**, nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) **ANTÔNIO MAGRI**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **7.367.193-0 SESP/PR** e CPF nº **024.299.179-39**, a quem confere amplos poderes para representa-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 78/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cascavel – PR, 12 de agosto de 2015.

07.817.465/0001-89

**GENERATIONS BRASIL
COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA.**

(45) 3224-0257

Rua Nereu Ramos, 2036 - Centro

85810-210 CASCAVEL - PR

Adelaide Janete Boer Zan

GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA

CNPJ.: 07.817.465/0001-89

SÓCIO/GERENTE.: ADELAIDE JANETE BOER ZAN

CPF.: 004.269.489-20

RG.: 6.318.169-2 SESP/PR



Handwritten signatures and initials.

Tel. / Fax: 45. 3224-0257

Rua Nereu Ramos, 2036 - CEP 85810-210 - Cascavel - Paraná
generations@generations.com.br / www.generations.com.br

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti-Tabeliã
Fone/Fax: (45) 3224-5420
—Selo h9yN6.9WwJ.HCKY-
w-AKwra.eLRS
Valide esse selo em ht-
tp://funarpen.com.br —
RECONHEÇO e dou fé a firma
de ADELAIDE JANETE BOER
ZAN; por SEMELHANÇA.
Cascavel-PR, 12/08/2015 -
15:54:32h.

Em testemunho da verdade

Izla Correa Marques
Escrivente (683771)
2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti
Avenida ...
Cascavel, PR
Brasil 80935 - Centro
Cascavel, PR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODAS
AS TERRITORIOS NACIONAIS
496203144

REGRAS PLASTIFICAR
496203144

DETRAN, PR (PARANA)

CONFERE COM O ORIGINAL
17/08/15
Fernandes

H.
7 23

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	07817465000189
Nome GENVATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA - EPP				

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Dados do Processo

Processo nº:	110/2015	Tipo:	Licitatória
Modalidade:	Pregão		
Critério de Julgamento:	Menor Preço - Lote - Compras		

REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SEMEN BOVINO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO

Fornecedor: 489 - GENERVATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA
CNPJ/CPF: 07.817.465/0001-89
Endereço: RUA NEREU RAMOS
Cidade: Cascavel - PR
CEP: 85810-210

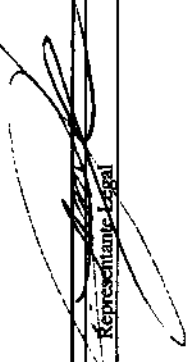
Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	SEMEN DE TOURO DA RACA HOLANDESA COM PROVA AMERICANA OU CONVERTIDA PELO DAIRY BULLS PARA O SISTEMA AMERICANO, BASE ABRIL DE 2015, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: LEITE MAIOR OU IGUAL A 500 LBS, TPI MAIOR OU IGUAL A 1600, REPEATIBILIDADE MAIOR OU IGUAL A 93%, FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 2,90, PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 1,70, ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 2,00, COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 1,70, COMPOSTO DE PERNAS E PES MAIOR OU IGUAL A 1,70, PROFUNDIDADE DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 2,50, % DE GORDURA E PROTEINA POSITIVO Marca: LAKOTA / GENERATIONS	12 Meses	60 Dias	UN	300,00	R\$ 22,0000	R\$ 6.600,0000
1	2	SEMEN DE TOURO DA RACA HOLANDESA COM PROVA AMERICANA OU CONVERTIDA PELO DAIRY BULLS PARA O SISTEMA AMERICANO, BASE ABRIL DE 2015, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: TPI MAIOR OU IGUAL A 1600, REPEATIBILIDADE MAIOR OU IGUAL A 93%, FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 9%, CELULAS SOMATICAS MENOR OU IGUAL A 2,70, PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 1,70, ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 2,00, COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 1,70, COMPOSTO DE PERNAS E PES MAIOR OU IGUAL A 1,70, PROFUNDIDADE DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 2,50, % DE GORDURA E PROTEINA POSITIVO Marca: LAKOTA / GENERATIONS	12 Meses	60 Dias	UN	300,00	R\$ 22,0000	R\$ 6.600,0000
1	3	SEMEN DE TOURO DA RACA HOLANDESA COM PROVA AMERICANA OU CONVERTIDA PELO DAIRY BULLS PARA O SISTEMA AMERICANO, BASE ABRIL DE 2015, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: TPI MAIOR OU IGUAL A 1800, REPEATIBILIDADE MAIOR OU IGUAL A 90%, FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 7%, CELULAS SOMATICAS MENOR OU IGUAL A 2,70, PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 1,80, COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 1,50, COMPOSTO DE PERNAS OU PES MAIOR OU IGUAL A 1,50, FORÇA MAIOR OU IGUAL A 1,50 Marca: MAUT / GENERATIONS	12 Meses	60 Dias	UN	250,00	R\$ 22,0000	R\$ 5.500,0000
1	4	SEMEN DE TOURO DA RACA JERSEY COM PROVA AMERICANA OU CONVERTIDA PELO DAIRY BULLS PARA O AMERICANO, ABRIL 2015 COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS EM SUA PROVA: JPTI MAIOR OU IGUAL A 120, LEITE MAIOR OU IGUAL A 800 LBS, REPEATIBILIDADE PARA PRODUCAO MAIOR OU IGUAL A 72%, PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 1,70, COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 2,00, CELULAS SOMATICAS MENOR OU IGUAL A 2,95, VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 5,5 Marca: MAUT / SEXING	12 Meses	60 Dias	UN	250,00	R\$ 22,0000	R\$ 5.500,0000
1	5	SEMEN DE TOURO DA RACA JERSEY COM PROVAS AMERICANAS OU CONVERTIDAS PELO DAIRY BULLS PARA O AMERICANO, ABRIL 2015 COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS EM SUA PROVA: JPTI MAIOR OU IGUAL A 130, LEITE MAIOR OU IGUAL A 800 LBS, REPEATIBILIDADE PARA PRODUCAO MAIOR OU IGUAL A 72%, PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 1,70, COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 2,00, CELULAS SOMATICAS MENOR OU IGUAL A 2,95, VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 5,5 Marca: MAUT / SEXING	12 Meses	60 Dias	UN	250,00	R\$ 22,0000	R\$ 5.500,0000

Lote	Descrição	Valor Total
1	1	1

RS
- PREFEITURA MUNICIPAL
Fis. 105
PROF. DR. JOSE LUIZ
SILVA

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

		Carimbo do CNPJ
Nome:	GIANI MARSAL ZAN	[07.817.465/0001-89] GENERATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA. (45) 3224-0257 Rua Nereu Ramos, 2036 - Centro [85810-210 CASCABEL - PR]
Cargo:	SÓCIO / GERENTE	
Tipo do Documento:	CPF	
Documento:	726.971.729-04	
Data da Impressão:	10/08/2015	
Ass./Carimbo:		

Proposta Comercial - Emissão: 10/08/2015 às 16:40:09





DairyBulls.com

April Global Dairy
Sire Genetic Evaluations

[Home](#) [Dairy Bulls](#) [Register](#) [Background](#) [Links](#) [Contact Us](#)

[Print This Page](#)

CALBRETT-I H H CHAMPION

Interbull ID: CANM000006961162
NAAB: 250HO00803

Date of Birth: 8/6/1997
Genetic Recessive: BY TV TL
Inbreeding Coef: 4.2

Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hds	% US Dtrs	Gen. Base
99	531	-0.08	-1	-0.04	5	-88	-47	-105	99999	28310	14	USA-D,4/2015

Management Traits:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	4.4	23%
M. Calving Ease	5	0%
Prod Life	-1.7	99%
S.cel Score	2.95	99%
Dtr PG Rate	-2	99%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%

Type Information, HA-, 4/2015 :

TPI	0	PTAT	0.26
Reliability	Daughters	Herds	
99%	63109	20216	

Pedigree:

Sire	STARTMORE RUDOLPH
MGS	TO-MAR HORTON-ET
PGS	MADAWASKA AEROSTAR
Dam	15386863

Codes:

aAa	261435
DMS	

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		-0.62
F & L Comp.		-0.84
Body Comp.		1.34
Dairy Comp.		2.00
Stature		1.36
Strength		1.16
Body Depth		1.73
Dairy Form		1.76
Rump Angle		0.76
Thurl Width		1.11
R. Legs Side View		-0.57
R. Legs Rear View		-0.91
Foot Angle		-1.63
Feet & Legs		-0.64
F. Udder Att.		-1.34
R. Udder Ht.		0.41
R. Udder Width		0.38
Udder Cleft		-0.26
Udder Depth		-1.03
F. Teat Place.		-0.79
R. Teat Place.		-0.35
Teat Length		1.08
HA-, 4/2015	-2 -1 0 +1 +2	

Ad

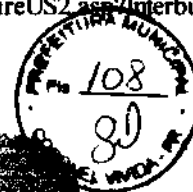
21

7

98

Dairy Bulls.com

2015 April Global Sire Genetic Evaluation


[Home](#) [Dairy Bulls](#) [Register](#) [Background](#) [Links](#) [Contact Us](#)
[Print This Page](#)

CALBRETT-I H H CHAMPION 2-ETN

Interbull ID: CANM000008879516
NAAB: 250H000833

Date of Birth: 1/28/2003
Genetic Recessive: BYTV TL
Inbreeding Coef: 4.2

Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NMS	FMS	CMS	Total Dtrs	Total Hnds	% US Dtrs	Gen. Base
99	531	-0.08	-1	-0.04	5	-88	-47	-105	99999	28310	14	USA-D,4/2015

Management Traits:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	5.9	99%
M. Calving Ease	7.2	99%
Prod Life	-1.7	99%
S.cel Score	2.95	99%
Dtr PG Rate	-2	99%
Sire StillBirth	7.3	99%
Dtr StillBirth	7.2	99%

Type Information, HA-, 4/2015 :

TPI	1482	PTAT	0.26
Reliability	Daughters	Herds	
99%	63109	20216	

Pedigree:

Sire	STARTMORE RUDOLPH
MGS	TO-MAR HORTON-ET
PGS	MADAWASKA AEROSTAR
Dam	15386863

Codes:

aAa
DMS

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		-0.62
F & L Comp.		-0.84
Body Comp.		1.34
Dairy Comp.		2.00
Stature		1.36
Strength		1.16
Body Depth		1.73
Dairy Form		1.76
Rump Angle		0.76
Thurl Width		1.11
R. Legs Side View		-0.57
R. Legs Rear View		-0.91
Foot Angle		-1.63
Feet & Legs		-0.64
F. Udder Att.		-1.34
R. Udder Ht.		0.41
R. Udder Width		0.38
Udder Cleft		-0.26
Udder Depth		-1.03
F. Teat Place.		-0.79
R. Teat Place.		-0.35
Teat Length		1.08
HA-, 4/2015	-2 -1 0 +1 +2	



Dairy Bulls .com

2015 April Global Dairy Sire Genetic Evaluation

[Home](#) [Dairy Bulls](#) [Register](#) [Background](#) [Links](#) [Contact Us](#)



RALINE LAKOTA

Interbull ID: CANM000104167472
NAAB: 250HO00904

Date of Birth: 6/20/2006
Genetic Recessive: TV TL
Inbreeding Coef: 8.6

Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hds	% US Dtrs	Gen. Base
93	-720	0.11	2	0.00	-22	-110	-115	-108	172	111	28	USA-14/2015

Management Traits: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	8.9	76%
M. Calving Ease	8.3	76%
Prod Life	-2.2	85%
S.cel Score	2.88	90%
Dtr PG Rate	-1.8	84%
Sire StillBirth	8.0	65%
Dtr StillBirth	6.3	66%

Type Information, HA-, 4/2015 :

TPI	1606	PTAT	1.77
Reliability	Daughters	Herds	
86%	109	74	

Pedigree:

Sire	BRAEDALE GOLDWYN
MGS	HARTLINE TITANIC-ET
PGS	SHOREMAR JAMES
Dam	102482530

Codes:

aAa
DMS

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		1.92
F & L Comp.		1.74
Body Comp.		2.11
Dairy Comp.		1.28
Stature		3.08
Strength		1.48
Body Depth		1.61
Dairy Form		0.66
Rump Angle		1.43
Thurl Width		-0.37
R. Legs Side View		-0.70
R. Legs Rear View		1.77
Foot Angle		1.87
Feet & Legs		1.82
F. Udder Att.		2.33
R. Udder Ht.		2.24
R. Udder Width		2.06
Udder Cleft		1.38
Udder Depth		2.53
F. Teat Place.		-0.01
R. Teat Place.		0.07
Teat Length		1.08
HA-, 4/2015	-2 -1 0 +1 +2	

Handwritten signatures and initials.



Dairy Bulls .com

2015 April Global Sire Genetic Evaluation

[Home](#) [Dairy Bulls](#) [Register](#) [Background](#) [Links](#) [Contact Us](#)

BREEZE HILL CIRCUIT

Interbull ID: CANM000009582529
NAAB: 250HO00924

Date of Birth: 12/6/2007
Genetic Recessive: TV TL
Inbreeding Coef: 8.2

Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hds	% US Dtrs	Gen. Base
94	-1010	0.24	26	0.09	-6	155	25	210	526	317	17	USA-14/2015

Management Traits: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	7	88%
M. Calving Ease	5.8	81%
Prod Life	-0.4	86%
S.cel Score	2.58	92%
Dtr PG Rate	-0.4	86%
Sire StillBirth	7.5	76%
Dtr StillBirth	6.9	70%

Type Information, HA-, 4/2015 :

TPI	1910	PTAT	1.88
Reliability	Daughters	Herds	
91%	304	187	

Pedigree:

Sire	BRAEDALE GOLDWYN
MGS	PICSTON SHUTTLE-ET
PGS	SHOREMAR JAMES
Dam	62496904

Codes:

aAa	243
DMS	

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		1.62
F & L Comp.		1.87
Body Comp.		1.60
Dairy Comp.		2.19
Stature		1.85
Strength		1.32
Body Depth		1.71
Dairy Form		1.95
Rump Angle		0.51
Thurl Width		0.84
R. Legs Side View		-0.33
R. Legs Rear View		2.26
Foot Angle		1.45
Feet & Legs		2.15
F. Udder Att.		1.95
R. Udder Ht.		2.45
R. Udder Width		2.25
Udder Cleft		1.25
Udder Depth		1.56
F. Teat Place.		0.37
R. Teat Place.		0.59
Teat Length		-0.05
HA-, 4/2015		



Dairy Bulls .com

2015

April 2015
Sire Genetic Analysis

[Home](#) [Dairy Bulls](#) [Register](#) [Background](#) [Links](#) [Contact Us](#)

AHLEM VALENTINO MAUI 21838

Interbull ID: USAM000068951472
NAAB: 203JED1385

Date of Birth: 11/2/2011
Genetic Recessive:
Inbreeding Coef: 7.5

Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hds	% US Dtrs	Gen. Base
72	880	-0.14	13	-0.06	18	355	384	343	0	0	100	USA-D,4/2015

Management Traits:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	5.9	83%
S.cel Score	2.93	68%
Dtr PG Rate	0	59%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%

Type Information, AJCA, 4/2015 :

PTI	127	PTAT	2.2
Reliability	Daughters	Herds	
72%	0	0	

Pedigree:

Sire	ALL LYNNS LOUIE VALENTINO-ET
MGS	SCHULTZ RESCUE HEADLINE
PGS	
Dam	69041380

Codes:

aAa	561342
DMS	

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Stature		0.80
Strength		0.50
Body Depth		0.00
Dairy Form		1.00
Rump Angle		0.60
Thurl Width		0.30
R. Legs Side View		-0.70
Foot Angle		1.00
F. Udder Att.		2.70
R. Udder Ht.		3.00
R. Udder Width		2.30
Udder Cleft		0.40
Udder Depth		2.50
F. Teat Place.		0.70
Teat Length		0.20
AJCA, 4/2015		+1.00

14

20

7

20



Dairy Bulls .com

2015 April Sire Genetic Evaluation

[Home](#) [Dairy Bulls](#) [Register](#) [Background](#) [Links](#) [Contact Us](#)

VERJATIN ARTIST ET

Interbull ID: CANM000106829771
NAAB: 080JED4021

Date of Birth: 12/11/2011
Genetic Recessive:
Inbreeding Coef: 7.3

Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hds	% US Dtrs	Gen. Base
73	326	0.08	33	0.03	18	238	199	254	0	0	100	USA-D,4/2015

Management Traits:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	1.7	63%
S.cel Score	2.93	68%
Dtr PG Rate	1.2	58%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%

Type Information, AJCA, 4/2015 :

PT1	92	PTAT	0.5
Reliability	Daughters	Herds	
71%	0	0	

Pedigree:

Sire	GABY'S ARROW
MGS	GALAXIES CELEBRITY-ET
PGS	
Dam	106109808

Codes:

aAa	312465
DMS	

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Stature		2.10
Strength		0.60
Body Depth		0.00
Dairy Form		0.30
Rump Angle		0.90
Thurl Width		0.50
R. Legs Side View		-0.10
Foot Angle		0.40
F. Udder Att.		0.20
R. Udder Ht.		0.10
R. Udder Width		0.10
Udder Cleft		0.40
Udder Depth		-0.20
F. Teat Place.		0.00
Teat Length		0.50
AJCA, 4/2015	-2 -1 0 +1 +2	



Genética Inovadora
para o seu
FUTURO!

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2015**

**Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE
SÊMEN BOVINO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO
GENÉTICO.**

GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA

CNPJ – 07.817.465/0001-89

TELEFONE.: (45)3224-02-57

E-MAIL.: generations@generations.com.br

DATA DE ABERTURA.: 18 DE AGOSTO DE 2015.

HORÁRIO DE ABERTURA.: 09:00 (NOVE) HORAS.

PROTOCOLO Nº 1143115

Em: 18/08/2015 às 14:24

[Assinatura]
FUNSIONÁRIO

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.817.465/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/02/2006
NOME EMPRESARIAL GENERATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R NEREU RAMOS	NÚMERO 2.036	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.810-210	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3224-0257 / (45) 3225-2112	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/08/2015** às **09:21:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Alteração Contratual de Sociedade Limitada

Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

9ª



Os signatários deste instrumento:

1. **Adelaide Janete Boer Zan**, brasileira, natural de Ponta Grossa – Estado do Paraná, nascida em 25/11/1977, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.269.489-20, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.318.169-2/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 18/09/1991, residente e domiciliada na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná;
2. **Giani Marsal Zan**, brasileiro, natural de Castro – Estado do Paraná, nascido em 12/06/1969, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 726.971.729-04, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.957.058-0/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná;
3. **Vitória Maria Zan**, brasileira, natural de Cascavel – Estado do Paraná, nascida em 13/11/2007, solteira, menor impúbere, inscrita no CPF/MF sob nº 080.445.219-92, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.752.449-1/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, representada neste ato por seu pai, Giani Marsal Zan, acima já qualificado.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda**, com sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0563892-2 em 02/02/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.817.465/0001-89;

Resolvem, assim, alterar os seus atos constitutivos mediante as cláusulas e condições a seguir:

<http://www.occcascavel.com.br>



AB

1 | Folha

O selo de autenticidade foi posto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

2º Ofício de Registro Civil
2ª Tabelionato de Notas
Marta Paula Fratti - Tabelião
Autenticar a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ARVISO do qual dou fé.

10 A60. 2015

☐ Maria Tereza - Tabelião	☐ Sandra Mara Marizato - Esc. Juremática
☐ Elizabeth Verson - Substituta	☐ Dulce Moreira de Sá - Esc. Juremática
☐ Ruth Harde Sá - Substituta	☐ Dr. Carlos Marques - Esc. Juremática
☐ Rosângela Mara Martin - Esc. Juremática	

Alteração Contratual de Sociedade Limitada

Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2



9a

1ª – Retira-se da sociedade, no presente ato, a sócia Vitória Maria Zan, vendendo e transferindo com o consentimento do sócio adquirente, as 4.000 (quatro mil) quotas de capital social que possui, pelo valor nominal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao sócio remanescente Giani Marsal Zan, dando-lhe plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas.

2ª – A sócia cedente e retirante Vitória Maria Zan dá aos sócios remanescentes Adelaide Janete Boer Zan e Giani Marsal Zan plena, geral, e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

3ª – Em virtude das modificações ora ajustadas, o capital social da sociedade no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido e distribuído entre os sócios quotistas:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
Adelaide Janete Boer Zan	5,00	2.000	2.000,00
Giani Marsal Zan	95,00	38.000	38.000,00
Total do Capital Social	100,00	40.000	40.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

4ª – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

NIRE nº 41.2.0563892-2

<http://www.occascavel.com.br>



AB

2 | Folha

O selo de autenticidade foi apostado na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

2º Ofício de Registro Civil
3º Tabelionato de Notas
Maria Paula Pretti - Tabelião
Av. Brasil, 6086 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 81201-5470
Autentiquei e presente adotei, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVEXO do que dou fé.

10 AGO. 2015

☒ Maria Paula Pretti - Tabelião
☒ Elizabeth Verson - Substituta
☒ Ruth Marcel Silva - Substituta
☒ Porangela Maria Martins - Esc. Autenticação
☒ Gisele Maria Maciel - Substituta
☒ Gisele Maria Maciel - Substituta
☒ Gisele Maria Maciel - Substituta

Alteração Contratual de Sociedade Limitada

Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2



1. **Adelaide Janete Boer Zan**, brasileira, natural de Ponta Grossa – Estado do Paraná, nascida em 25/11/1977, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.269.489-20, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.318.169-2/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 18/09/1991, residente e domiciliada na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná; e
2. **Giani Marsai Zan**, brasileiro, natural de Castro – Estado do Paraná, nascido em 12/06/1969, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 726.971.729-04, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.957.058-0/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda**, com sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0563892-2 em 02/02/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.817.465/0001-89.

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social

- 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda**, e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.
- 2ª – A sociedade tem a sua sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através de maioria dos votos.

Parágrafo Único – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

- 3ª – A sociedade iniciou suas atividades em 06/02/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

<http://www.occascavel.com.br>



AB

3 | Folha

PD

O selo de autenticidade foi apostado na última folha deste documento.
Metr. Funarpen nº 03/02.

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Presti - Tabela
Av. Brasil, 1005 - Centro - Cascavel - Paraná - CEP: 85.810-210
Autentiquei e apresento aqui, conforme o original a mim apresentado, em seu 3º Voto do que dou fé.

9 AGO 2015

☐ Maria Paula Presti - Tabela	☐ Sueli Mara Mascaro - Esc. Juizante
☐ Elizebeth Verson - Substituto	☐ Paulo Roberto da Silva - Esc. Juizante
☐ Ruth Harri Silva - Substituto	☐ André Carlos Marques - Esc. Juizante
☐ Carlos Roberto Vitor - Esc. Juizante	

Alteração Contratual de Sociedade Limitada

Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-1

9ª



4ª – A sociedade tem como objeto social o ramo de atividade a seguir: Importação, Exportação e Comércio de sêmen, embrião, botijão, régua, caneca, pinça, cortador de palheta papel, descongelador de sêmen, termômetro, bacia, pipeta, luva e nitrogênio; e Comércio de artigos do vestuário e acessórios, em todo o território nacional.

CAPÍTULO II

Capital Social e Quotas

5ª – O capital social da sociedade é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e já integralizadas pelos sócios, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
Adelaide Janete Boer Zan	5,00	2.000	2.000,00
Giani Marsal Zan	95,00	38.000	38.000,00
Total do Capital Social	100,00	40.000	40.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO III

Cessão de Quotas e do Direito de Preferência

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – O sócio que pretende ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez

<http://www.occcascavel.com.br>



AB

4 | Folha

O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

2º Ofício de Registro Civil
5ª Tabelionato de Notas
Maria Paula Pretti - Tabela
Autenticado e protocolado em 13/01/2015 às 13h24m42s
apresentado em seu devido teor e original a mim
de que dou fé

10 AGO. 2015

Maria Paula Pretti - Tabela
Elizabeth Vitorino - Tabelante
Ruch Marli Silva - Tabelante
Rosângela Vitorino - Tabelante
Sérgio Luiz Nascimento - Esc. Juizante
Danilo Moreira da Silva - Esc. Juizante
Tatiana Cristina Marques - Esc. Juizante

Alteração Contratual de Sociedade Limitada

Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563897-2

9ª



dias, adquirir, mediante ratelo, as quotas disponíveis. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CAPÍTULO IV

Administração

7ª – A administração da sociedade permanecerá a cargo dos sócios **Adelaide Janete Boer Zan** e **Glaní Marsal Zan**, com os poderes e atribuições de gerirem e administrarem os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso, alienação de bens imóveis da sociedade, aceite e de todo e qualquer título de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro – Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo dos administradores, os quais respondem solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

8ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

<http://www.pccascavel.com.br>



AB

5 | Folha

2º Ofício de Registro Civil
Tribunal de Justiça do Paraná
Maria Paula Fretti - Tabelião
Av. Brasil, 4505 - Centro Cívico - Curitiba/PR - 81254-040
Autentiquei e presente em 10/AGO/2015 a original e mima apresentada, em seu ANEXO do que dou fé

10 AGO 2015

O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

☒ Maria Paula Fretti - Tabelião
☒ Sandoz Maria Mascarenhas - Esc. Juruatense
☒ Flávia Maria Silva
☒ Rosângela Maria Martin - Esc. Juruatense

Alteração Contratual de Sociedade Limitada

Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

9ª



9ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª – Designação de administradores não sócios:

- I. Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.
- II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO V

Deliberações Sociais e Reunião de Quotistas

11ª – Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a. aprovação das contas da administração;
- b. cisão, incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
- c. nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- d. pedido de concordata;
- e. transformação da sociedade; e
- f. exclusão de sócio por justa causa.

Parágrafo Primeiro – As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, obedecido o disposto no artigo 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião de sócios, convocadas pelo administrador nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo Segundo – É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia.

Parágrafo Terceiro – O quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto no caso de alienação do

<http://www.occcascavel.com.br>



AB

6 | Folha

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabelião
Av. Brasil, 8005 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 0424-8420
Autenticar e apresentar cópia, conforme original a mim
apresentado, em seu AVVERSO de que dou fé.

10 AGO. 2015

O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02

☒ Maria Paula Fratti - Tabelião	☒ Sandra Mara de Souza - Esc. Juremanta
☒ Ruth Hartr Silva - Substituta	☒ Rita Cordeiro Mendes - Esc. Juremanta
☒ Rosângela Maia Martins - Esc. Juremanta	

Alteração Contratual de Sociedade Limitada

Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

9ª



estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será de dois terços dos votos dos quotistas.

Parágrafo Quarto – As reuniões serão presididas por sócio escolhido no momento de seu início e caberá ao presidente a escolha do secretário.

Parágrafo Quinto – Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata que será assinada por todos os sócios presentes.

Parágrafo Sexto – Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata descrita pelo secretário será apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial do Estado de sua jurisdição.

Parágrafo Sétimo – O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

CAPÍTULO VI

Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade

12ª – A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

13ª – Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitarem ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes deverão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032, da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

<http://www.occcascavel.com.br>



AB

7 | Folha

2º Ofício de Registro Civil
5ª Tabelionato de Notas
Mário Paulo Fratti Tabelli
Autenticado e apresentado para averbação a original a meu
apresentado, em 1º de AGO. de 2015.

1º de AGO. 2015

O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº 83/02

☐ Maria Paula Fratti Tabelli	☐ Substituto	☐ Substituto
☐ Substituto	☐ Substituto	☐ Substituto
☐ Substituto	☐ Substituto	☐ Substituto
☐ Substituto	☐ Substituto	☐ Substituto

Alteração Contratual de Sociedade Limitada

Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

9ª



14ª – Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do artigo 1.030 da Lei nº 10.406 de 2002.

15ª – Ressalvado o disposto no artigo 1.030 da lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Primeiro – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de sócios especialmente convocados para esse fim, conforme disposto na 11ª Cláusula deste contrato. O acusado deverá estar ciente em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo – Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado em balanço levantado especialmente para este fim.

CAPÍTULO VII

Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais

16ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VIII

Desimpedimento

17ª – Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e da cláusula oitava deste contrato, de exercerem a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

<http://www.occcascavel.com.br>



AB

8 | Folha



2º Oficial de Registro Civil
Tabellionato de Notas
Maria Paula Fratti Tabella

Av. Brasil, 8000 - Centro Cassavilândia - Minas Gerais - CEP: 35724-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

10 AGO. 2015

O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

☒ Maria Paula Fratti - Tabelião	☒ Sargento Maria Maciel - Esc. Jeanezinda
☒ Elizabeth Verson - Substituta	☒ Juiz de Paz de São João do Amaral
☒ Paulo Roberto Silva - Substituta	☒ Esc. Carlos Roberto - Esc. Armandinho
☒ Rosângela Maria Maria - Esc. Armandinho	

Alteração Contratual de Sociedade Limitada

Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

9ª



CAPÍTULO IX

Disposições Gerais

18ª – Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da lei nº 10.406/2002.

19ª – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavrado em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, lido, compreendido, elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que os supostos assinem na presença de duas testemunhas e rubriquem todas as suas vias, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel – Paraná, 09 de dezembro de 2011

Adelaide Janete Boer Zan
Adelaide Janete Boer Zan

Giani Marsal Zan
Giani Marsal Zan

Vitória Maria Zan
Vitória Maria Zan

Representada neste ato por seu pai Giani Marsal Zan

Testemunhas:

Assinatura:

Paulo de Tarsó Vieira Lopes
CRC/PR nº 17.948/O-4

Assinatura:

Nelson Vieira Lopes Júnior
CRC/PR nº 18.898/O-5

<http://www.pccc.org.br>



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2011
SOB NÚMERO: 20118804871
Protocolo: 11/880487-1, DE 19/12/2011
Empresa: 41.2.0563892-2
GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE
SÊMEN LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Prado Fabbiani
Autentiquei a presente cópia, conferindo-a com o original e num
apresentado, em 19/12/2011, do que dou fé.

10 A60. 2015



Paula Fabbiani - Tabelião
Nelson Vieira Lopes Júnior - Esc. Juremundo
Sebastião Motta - Esc. Juremundo
Maria Paula Prado Fabbiani - Esc. Juremundo
Sebastião Motta - Esc. Juremundo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GENERATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA - EPP**
CNPJ: **07.817.465/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:11:52 do dia 05/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2016.

Código de controle da certidão: **DE5C.0B1F.9B89.0F95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

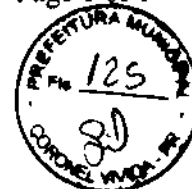
H.

F
PD
S

1.2 - (C)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 190302014-88888465

Nome: GENERVATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA -
EPP

CNPJ: 07.817.465/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/07/2014.
Válida até 28/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013513321-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.817.465/0001-89 ✓
Nome: **GENERATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Cascavel ✓
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

36414 2015

A presente Certidão é VALIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:
GENERATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA ✓

CPF/CNPJ:
07.817.465/0001-89 ✓

Endereço: NEREU RAMOS
7817465000189

2036

CENTRO LOTEAMENTO

Cadastro Imobiliário:

Quadra:

Lote:

Loteamento:

Finalidade: Licitação

Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 05 de Agosto de 2015 ✓

Código de Autenticidade:

962044224962044

H

20

7

8



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07817465/0001-89 ✓
Razão Social: GENERVATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA ✓
Endereço: R NEREU RAMOS 2036 SALA 01 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2015 a 03/09/2015 ✓

Certificação Número: 2015080504225997398277

Informação obtida em 05/08/2015, às 09:39:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

At.

gd

7

88

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA LANCREDIO STANG, 2485 - J. DO RIO DO FORUM - CEP: 85804-200
FONE: (41) 3224-1123 - FAX: (41) 3224-8093 - 16



CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

GENERATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA EPP
CNPJ: 07.817.465/0001-89

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 04 dia(s) do mês de agosto do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Juliane Pires
Empregada Juramentada
Paraná, nº 088/2013

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabelã
Av. Brasil, 8065 - Centro - Cascavel - PR - CEP: 85804-200
Autentiquei e presente o presente, certifiquei o original e meu
apresentado, em seu AVVERSO do que dou fé.

10 AGO. 2015

☒ Maria Paula Fratti - Tabelã
☒ Elizabete Vitorino - Substituta
Let: 13.226 de 20/09/2007
L. 13.226 de 20/09/2007
L. 13.226 de 20/09/2007

SELO
FUNARFEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti
Tabelã
Fone/Fax: (41) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

000000022026

256091

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO R\$ 25,90

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

CRISTIANE
Página 1/1



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 18 de agosto de 2015.

Proponente:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
GENERVACTIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA – EPP	Antonio Magri	<i>Antonio Magri</i>

Comissão de Licitações:

Fernando
FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

Ademir
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio

Gilvane Drapski
GILVANE DRAPSKI
Equipe de Apoio



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 110/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SEMEN BOVINO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO

Expedição: 03/08/2015

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Credenciado
GENERATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA	ANTONIO MAGRI	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		34.350,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	GENERATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA	34.350,0000	-

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		34.350,0000	-
Sem Lances			

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		34.350,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	GENERATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA	34.000,0000	-

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		34.350,0000	-
Sem lançamentos			

NEGOCIAÇÃO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		34.350,0000	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	GENERATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA	34.000,0000	-1,02

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
GENERATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA	Habilitado



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 110/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SEMEN BOVINO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO

Expedição: 03/08/2015

Homologação:

Situação: Aberta

RATEIO DOS ITENS POR LOTE

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
1			34.350,0000	-
Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	SEMEN DE TOURO DA RACA HOLANDESA COM PROVA AMERIC	UN	23,0000	11.500,0000
2	SEMEN DE TOURO DA RACA HOLANDESA COM PROVA AMERIC	UN	22,0000	6.600,0000
3	SEMEN DE TOURO DA RACA HOLANDESA COM PROVA AMERIC	UN	25,0000	5.000,0000
4	SEMEN DE TOURO DA RACA JERSEY COM PROVA AMERICANA	UN	22,0000	5.500,0000
5	SEMEN DE TOURO DA RACA JERSEY COM PROVAS AMERICANA	UN	21,6000	5.400,0000

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
1			34.350,0000	-
Classificação	Fornecedor		Valor Unitário	%
1	GENERVATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA		34.000,0000	-

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor:	GENERVATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA		
Lote	Descrição		Valor Unitário
1			34.000,0000



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 07.817.465/0001-89**Data da Emissão** : 05/08/2015**Hora da Emissão** : 09:11:52**Código de Controle da Certidão** : DE5C.0B1F.9B89.0F95**Tipo da Certidão** : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 05/08/2015, com validade até 01/02/2016.

[Página Anterior](#)

**Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda**☐ **Receita PR** ☐ Sefanet ☐ EXPRESSO

chave: _____

senha: _____



Secretaria da Fazenda

▼ palavra-chave

Pesquisar**Confirmação de Certidão****Informações do Documento**

Certidão 013513321-10

Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática

Fornecida para o CNPJ 07.817.465/0001-89
GENERATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA

Emissão 05/08/2015 09:26:33

Data de Validade 03/12/2015

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

36414 2015

A presente Certidão é VALIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:
GENERVACTIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA

CPF/CNPJ:
07.817.465/0001-89

Endereço: NEREU RAMOS
7817465000189

2036 CENTRO LOTEAMENTO

Cadastro Imobiliário:

Quadra:

Lote:

Loteamento:

Finalidade: Licitação

Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel. 05 de Agosto de 2015

Código de Autenticidade: 962044224962044

CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA

OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

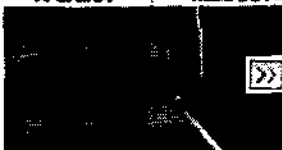
DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

Navegue pela CAIXA



Inscrição: 07817465

Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FUTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)


:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 07817465/0001-89

Razão Social: GENERATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA

Data do Emissão		Situação		Número do CRF	
05/08/2015	05/08/2015 a 03/09/2015	2015080504225997398277			
13/07/2015	13/07/2015 a 11/08/2015	2015071304094393919836			
24/06/2015	24/06/2015 a 23/07/2015	2015062405461736950874			
05/06/2015	05/06/2015 a 04/07/2015	2015060504212988692642			
17/05/2015	17/05/2015 a 15/06/2015	2015051705025457692601			
28/04/2015	28/04/2015 a 27/05/2015	2015042804065566392410			
09/04/2015	09/04/2015 a 08/05/2015	2015040905322593544314			
21/03/2015	21/03/2015 a 19/04/2015	2015032106132586933461			
02/03/2015	02/03/2015 a 31/03/2015	2015030206411751687004			
10/02/2015	10/02/2015 a 11/03/2015	2015021001012633382857			
22/01/2015	22/01/2015 a 20/02/2015	2015012203093748143184			
29/12/2014	29/12/2014 a 27/01/2015	2014122908254797305319			
08/12/2014	08/12/2014 a 06/01/2015	2014120807402308282898			
17/11/2014	17/11/2014 a 16/12/2014	2014111706280375158797			
27/10/2014	27/10/2014 a 25/11/2014	2014102705254943273741			
06/10/2014	06/10/2014 a 04/11/2014	2014100605130473056429			
15/09/2014	15/09/2014 a 14/10/2014	2014091506515446011600			
25/08/2014	25/08/2014 a 23/09/2014	2014082507563748665499			
05/08/2014	05/08/2014 a 03/09/2014	2014080501154592686785			
17/07/2014	17/07/2014 a 15/08/2014	2014071701165481410190			
28/06/2014	28/06/2014 a 27/07/2014	2014062806164766381906			
09/06/2014	09/06/2014 a 08/07/2014	2014060906040308001010			
19/05/2014	19/05/2014 a 17/06/2014	2014051907130485707085			
28/04/2014	28/04/2014 a 27/05/2014	2014042807262560376240			
07/04/2014	07/04/2014 a 06/05/2014	2014040706120031440682			
17/03/2014	17/03/2014 a 15/04/2014	2014031701584321422690			
26/02/2014	26/02/2014 a 27/03/2014	2014022616455854306531			
23/01/2014	23/01/2014 a 21/02/2014	2014012309345401119417			
23/12/2013	23/12/2013 a 21/01/2014	2013122308295489607550			
02/12/2013	02/12/2013 a 31/12/2013	2013120210563686893442			
04/11/2013	04/11/2013 a 03/12/2013	2013110414510528899640			
07/10/2013	07/10/2013 a 05/11/2013	2013100708390728865717			
09/09/2013	09/09/2013 a 08/10/2013	2013090909373496079441			
13/08/2013	13/08/2013 a 11/09/2013	2013081309113461249858			



17/07/2013	17/07/2013 a 15/08/2013	2013071715094583728012
17/06/2013	17/06/2013 a 16/07/2013	2013061709290610719002
20/05/2013	20/05/2013 a 18/06/2013	2013052008220480253350
26/04/2013	26/04/2013 a 25/05/2013	2013042617292569916304
01/04/2013	01/04/2013 a 30/04/2013	2013040108134619036454
08/03/2013	08/03/2013 a 06/04/2013	2013030810141691376034
08/02/2013	08/02/2013 a 09/03/2013	2013020817242797955071
10/01/2013	10/01/2013 a 08/02/2013	2013011010095917459744
10/12/2012	10/12/2012 a 08/01/2013	2012121010250056692585
13/11/2012	13/11/2012 a 12/12/2012	2012111316172088681801
18/10/2012	18/10/2012 a 16/11/2012	2012101810534506455603
20/09/2012	20/09/2012 a 19/10/2012	201209201451311/957080
28/08/2012	28/08/2012 a 26/09/2012	2012082816524668303404
03/08/2012	03/08/2012 a 01/09/2012	2012080308574201531148
13/07/2012	13/07/2012 a 11/08/2012	2012071310200353143123
21/06/2012	21/06/2012 a 20/07/2012	2012062117421897993722

Resultado da consulta em 18/08/2015 às 10:55:48

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENERVATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.817.465/0001-89

Certidão nº: 114961215/2015

Expedição: 05/08/2015, às 09:35:25

Validade: 31/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENERVATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.817.465/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2015

DATA: 03/08/15

ABERTURA: 18/08/15

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SEMEN BOVINO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	GENERVACTIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA - EPP	23,00	11.500,00
01	02	GENERVACTIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA - EPP	22,00	6.600,00
01	03	GENERVACTIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA - EPP	25,00	5.000,00
01	04	GENERVACTIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA - EPP	22,00	5.500,00
01	05	GENERVACTIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA - EPP	21,60	5.400,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
GENERVACTIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA - EPP	07.817.465/0001-89	34.000,00

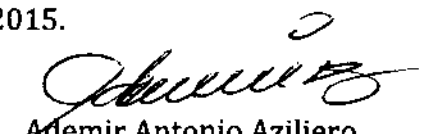
Nas condições de sua proposta e do edital.

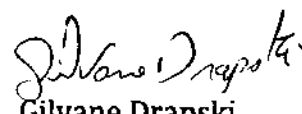
Valor total estimado da licitação é de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 18 de agosto de 2015.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Gilvane Drapski
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 338/2015

Protocolo nº: 103/2015

OBJETO: Registrar em ata de registro de preços par futuras e eventuais aquisições de sêmen bovino para manutenção do Programa Municipal de Melhoramento genético.

De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica

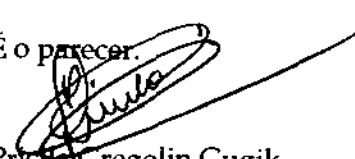
Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Data: 18 de agosto 2015

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está em de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame a empresa vencedora, pelo valor total de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais).

Antes de homologar o certame, necessária se faz a verificação se não existem processos com objetos idênticos, em havendo, sugere-se que o processo não seja homologado pela autoridade competente.

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2015

DATA: 03/08/15

ABERTURA: 18/08/15

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SEMEN BOVINO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 78/2015, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA - EPP	23,00	11.500,00
01	02	GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA - EPP	22,00	6.600,00
01	03	GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA - EPP	25,00	5.000,00
01	04	GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA - EPP	22,00	5.500,00
01	05	GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA - EPP	21,60	5.400,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA - EPP	07.817.465/0001-89	34.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Coronel Vivida, 18 de agosto de 2015.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 101/2015 - PROCESSO Nº. 059/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2015 PARTES: Município de Clevelândia e Di-nomiar Pedro Scherer - ME, CNPJ sob nº. 05.593.507/0001-10. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, a fim de dar continuidade aos serviços prestados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, bem como nos grupos de Proteção Integral a Família, proveniente de recursos advindos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Governo Federal. VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: Lote 05 - Item: 02: R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do preço consignado na proposta vencedora será efetuado nos dias 14 de cada mês no primeiro dia útil subsequente, conforme a entrega dos produtos, aprovação e aceitação dos mesmos. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 06- Secretaria Municipal de Assistência Social; 06.03- Fundo Municipal de Assistência Social; 082440018.2.035000- Piso Variável (I) Pro Jovem Adolescente; 4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente; 4.4.90.52.00- 934- Equipamento e Material Permanente. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2015 PORO: CLEVELÂNDIA - PARANÁ Clevelândia, 18 de agosto de 2015. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº. 102/2015 - PROCESSO Nº. 059/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2015 PARTES: Município de Clevelândia e Fernanda Cristina Paese - ME, CNPJ sob nº. 08.649.124/0001-04. OBJETO: Aquisição de tatames e uniformes, a fim de dar continuidade aos serviços prestados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, bem como nos grupos de Proteção Integral a Família, proveniente de recursos advindos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Governo Federal. VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: Lote nº 02 - Item nº 01: Lote nº 04 - Item nº 06: R\$ 3.150,00 (três mil e cinquenta reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do preço consignado na proposta vencedora será efetuado nos dias 14 de cada mês no primeiro dia útil subsequente, conforme a entrega dos produtos, aprovação e aceitação dos mesmos. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 06- Secretaria Municipal de Assistência Social; 06.03- Fundo Municipal de Assistência Social; 082440018.2.035000- Piso Variável (I) Pro Jovem Adolescente; 3.3.90.30.23.00-00-934- Uniformes, Tecidos e Aviaamentos. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2015 PORO: CLEVELÂNDIA - PARANÁ Clevelândia, 18 de agosto de 2015. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº. 103/2015 - PROCESSO Nº. 059/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2015 PARTES: Município de Clevelândia e HC Suplementos Ltda - ME, CNPJ sob nº. 17.951.624/0001-97. OBJETO: Aquisição de material de expediente e tecidos, a fim de dar continuidade aos serviços prestados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, bem como nos grupos de Proteção Integral a Família, proveniente de recursos advindos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Governo Federal. VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: Lote nº 01 - Item nº 02: Lote nº 04 - Item nº 01, 02, 03 e 04: R\$ 9.178,00 (nove mil cento e setenta e oito reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do preço consignado na proposta vencedora será efetuado nos dias 14 de cada mês no primeiro dia útil subsequente, conforme a entrega dos produtos, aprovação e aceitação dos mesmos. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 06- Secretaria Municipal de Assistência Social; 06.03- Fundo Municipal de Assistência Social; 082440018.2.035000- Piso Variável (I) Pro Jovem Adolescente; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.23.00-00-934- Uniformes, Tecidos e Aviaamentos; 3.3.90.30.14.00-00-934- Material Educativo e Esportivo. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2015 PORO: CLEVELÂNDIA - PARANÁ Clevelândia, 18 de agosto de 2015. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº. 104/2015 - PROCESSO Nº. 059/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2015 PARTES: Município de Clevelândia e Itamar Lúcia Guimarães e Cia Ltda - ME, CNPJ sob nº. 05.686.030/0001-17. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, a fim de dar continuidade aos serviços prestados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, bem como nos grupos de Proteção Integral a Família, proveniente de recursos advindos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Governo Federal. VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: Lote 05 - Item: 01: R\$ 4.540,00 (Quatro mil quinhentos e quarenta reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do preço consignado na proposta vencedora será efetuado nos dias 14 de cada mês no primeiro dia útil subsequente, conforme a entrega dos produtos, aprovação e aceitação dos mesmos. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 06- Secretaria Municipal de Assistência Social; 06.03- Fundo Municipal de Assistência Social; 082440018.2.035000- Piso Variável (I) Pro Jovem Adolescente; 4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente; 4.4.90.52.00- 934- Equipamento e Material Permanente. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2015 PORO: CLEVELÂNDIA - PARANÁ Clevelândia, 18 de agosto de 2015. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº. 105/2015 - PROCESSO Nº. 059/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2015 PARTES: Município de Clevelândia e Itamar Vieira - Clevelândia - ME, CNPJ sob nº. 08.073.122/0001-10. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, tatames e tecidos, a fim de dar continuidade aos serviços prestados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, bem como nos grupos de Proteção Integral a Família, proveniente de recursos advindos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Governo Federal. VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: Lote nº 01 - Item nº 01, 03, 04, 06, 07 e 09: Lote nº 02 - Item nº 03: Lote nº 03 - Item nº 02, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 32 e 38: Lote nº 04 - Item nº 05: R\$ 14.937,94 (quatorze mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do preço consignado na proposta vencedora será efetuado nos dias 14 de cada mês no primeiro dia útil subsequente, conforme a entrega dos produtos, aprovação e aceitação dos mesmos. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 06- Secretaria Municipal de Assistência Social; 06.03- Fundo Municipal de Assistência Social; 082440018.2.035000- Piso Variável (I) Pro Jovem Adolescente; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.07.99.00- 934- Outras Despesas com Gêneros Alimentícios; 3.3.90.30.22.00-00-934- Material de Despesas e Produtos de Higiene. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2015 PORO: CLEVELÂNDIA - PARANÁ Clevelândia, 18 de agosto de 2015. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal.

PARANÁ Clevelândia, 18 de agosto de 2015. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº. 106/2015 - PROCESSO Nº. 059/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2015 PARTES: Município de Clevelândia e Rene Luis Ogilieri - ME, CNPJ sob nº. 04.249.243/0001-19. OBJETO: Aquisição de computadores, a fim de dar continuidade aos serviços prestados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, bem como nos grupos de Proteção Integral a Família, proveniente de recursos advindos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Governo Federal. VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: Lote nº 03 - Item 39: R\$ 50.875,00 (Cinquenta mil oitocentos e setenta e cinco reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do preço consignado na proposta vencedora será efetuado nos dias 14 de cada mês no primeiro dia útil subsequente, conforme a entrega dos produtos, aprovação e aceitação dos mesmos. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 06- Secretaria Municipal de Assistência Social; 06.03- Fundo Municipal de Assistência Social; 082440018.2.035000- Piso Variável (I) Pro Jovem Adolescente; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.07.99.00- 934- Outras Despesas com Gêneros Alimentícios. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2015 PORO: CLEVELÂNDIA - PARANÁ Clevelândia, 18 de agosto de 2015. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº. 107/2015 - PROCESSO Nº. 059/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2015 PARTES: Município de Clevelândia e Zulmira Perin - ME, CNPJ sob nº. 05.286.113/0001-19. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de expediente, a fim de dar continuidade aos serviços prestados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, bem como nos grupos de Proteção Integral a Família, proveniente de recursos advindos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Governo Federal. VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: Lote nº 01 - Item nº 02, 05, 08, 10 e 11: Lote nº 03 - Item nº 01, 03, 04, 08, 09, 14, 17, 27, 30, 32, 33, 34, 35 e 37: R\$ 15.541,82 (Quinze mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do preço consignado na proposta vencedora será efetuado nos dias 14 de cada mês no primeiro dia útil subsequente, conforme a entrega dos produtos, aprovação e aceitação dos mesmos. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 06- Secretaria Municipal de Assistência Social; 06.03- Fundo Municipal de Assistência Social; 082440018.2.035000- Piso Variável (I) Pro Jovem Adolescente; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.07.99.00- 934- Outras Despesas com Gêneros Alimentícios; 3.3.90.30.22.00-00-934- Material de Despesas e Produtos de Higiene. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2015 PORO: CLEVELÂNDIA - PARANÁ Clevelândia, 18 de agosto de 2015. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA-PR
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº. 179/2013 (Vinculado ao Tomada de Preços nº. 006/2013) CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença CONTRATADA: Empretec Serviços e Obras Ltda. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da construção da Unidade Básica de Saúde - UBS APSUS, fase II, objeto do Convênio nº. 078/2012, fica prorrogada para mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 30 de agosto de 2015, até 26 de fevereiro de 2016. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado para até 05 de julho de 2016. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de agosto de 2015. PORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 19 de agosto de 2015.

Lesair Canzan Bortoli
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 189/2014 (Vinculado ao Tomada de Preços nº. 010/2014) CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença CONTRATADA: Objetiva Concursos Ltda. DO PRAZO: Prorrogado por um prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 29 de agosto de 2015. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de agosto de 2015. PORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná. Renascença, 19 de agosto de 2015. Lesair Canzan Bortoli Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 78/2015

DATA: 03/08/15 ABERTURA: 18/08/15 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SEMIN ROVINO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORIAÇÃO GENÉTICA: conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº. 78/2015. HOMOLOGAÇÃO do lote a seguir ao licitante vencedor: GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SEMEN LTDA - EPP. LOTE 01, ITEM 01, VALOR UNITÁRIO R\$ 23,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 11.500,00, ITEM 02, VALOR UNITÁRIO R\$ 22,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 6.600,00, ITEM 03, VALOR UNITÁRIO R\$ 25,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 5.000,00, ITEM 04, VALOR UNITÁRIO R\$ 22,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 5.400,00, ITEM 05, VALOR UNITÁRIO R\$ 21,60, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 5.400,00. Totalizando por fornecedor: GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SEMEN LTDA - EPP, CNPJ 07.817.465/0001-89, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 34.900,00. Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil reais). Coronel Vívda, 18 de agosto de 2015. Frank Ariel Schavini, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPÉ - RJ

LEI Nº. 188/2015
Abre um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e altera o Orçamento Anual do Município vigente.

Fica saber, que a Câmara Municipal de Maranguapé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Alvaro Guimarães Fonseca dos Santos, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal do Município de Maranguapé, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município referente ao exercício financeiro de 2015 no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), para inclusão de dois novos elementos de despesas, conforme discriminado a seguir:

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01	PODER LEGISLATIVO		
001	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
2001	Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo		
3100 48.00.00.00	Auxílio Alimentação	001	10.000,00
3100 48.00.00.00	Manutenção das Atividades Legislativas	001	3.000,00
3100 48.00.00.00	Auxílio Alimentação		
TOTAL DO CREDITO			13.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional especial serão utilizados os seguintes recursos:

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01	PODER LEGISLATIVO		
001	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
2001	Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo		
3100 11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	001	13.000,00
TOTAL DE RECURSOS - CANCELAMENTO			13.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara do Prefeito Municipal de Maranguapé, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

Alvaro Guimarães Fonseca dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 188/2015

Abre um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Maranguapé, Estado do Paraná, no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), para inclusão de dois novos elementos de despesas, conforme discriminado a seguir:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal do Município de Maranguapé, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município referente ao exercício financeiro de 2015 no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), para inclusão de dois novos elementos de despesas, conforme discriminado a seguir:

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01	PODER LEGISLATIVO		
001	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
2001	Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo		
3100 48.00.00.00	Auxílio Alimentação	001	10.000,00
3100 48.00.00.00	Auxílio Alimentação	001	3.000,00
TOTAL DO CREDITO			13.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional especial serão utilizados os seguintes recursos:

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01	PODER LEGISLATIVO		
001	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
2001	Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo		
3100 11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	001	13.000,00
TOTAL DE RECURSOS - CANCELAMENTO			13.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara do Prefeito Municipal de Maranguapé, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

Alvaro Guimarães Fonseca dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Colombo, 321 - CEP: 81.131-100 Fone: (41) 3333-1001
CNPJ 06.846.001-00 Palmas - Paraná

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 123/2015
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 320/2014, referente ao processo licitatório nº. 197/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2014, celebrado entre o Município de Palmas/PR e a empresa L&M L&M - ME.

Art. 1º Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do preço unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) no item 01, referente ao fornecimento de leite em pó, marca Nestlé, tipo 1, com validade mínima de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas constantes no Edital nº. 320/2014, publicado no Diário dos Municípios do Estado do Paraná e homologado pelo Prefeito Municipal de Palmas, RESOLVE: celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Trata-se de termo de aditivo ao contrato de prestação de serviços de administração e contabilidade, com o objetivo de alterar o preço unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) no item 01, referente ao fornecimento de leite em pó, marca Nestlé, tipo 1, com validade mínima de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas constantes no Edital nº. 320/2014, publicado no Diário dos Municípios do Estado do Paraná e homologado pelo Prefeito Municipal de Palmas, RESOLVE: celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	EMP. CREDENCIADA	EMP. CREDENCIADA	EMP. CREDENCIADA
01	CORPUS EXCIDENTES	20 ML	REC. HUMANOS	REC. HUMANOS	REC. HUMANOS
02	CORPUS EXCIDENTES	20 ML	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO
03	CORPUS EXCIDENTES	20 ML	FINANÇAS	FINANÇAS	FINANÇAS
04	CORPUS EXCIDENTES	20 ML	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, no primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Fica ratificada toda e qualquer cláusula e condição de que constar no Edital nº. 320/2014, publicado no Diário dos Municípios do Estado do Paraná e homologado pelo Prefeito Municipal de Palmas, RESOLVE: celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO
Este Termo Aditivo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou seja, até 12 de agosto de 2016.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO
Este Termo Aditivo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou seja, até 12 de agosto de 2016.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO
Este Termo Aditivo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou seja, até 12 de agosto de 2016.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO
Este Termo Aditivo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou seja, até 12 de agosto de 2016.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO
Este Termo Aditivo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou seja, até 12 de agosto de 2016.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO
Este Termo Aditivo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou seja, até 12 de agosto de 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO
Este Termo Aditivo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou seja, até 12 de agosto de 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO
Este Termo Aditivo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou seja, até 12 de agosto de 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO
Este Termo Aditivo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou seja, até 12 de agosto de 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO
Este Termo Aditivo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou seja, até 12 de agosto de 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO
Este Termo Aditivo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou seja, até 12 de agosto de 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO
Este Termo Aditivo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou seja, até 12 de agosto de 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO PRAZO
Este Termo Aditivo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou seja, até 12 de agosto de 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO PRAZO
Este Termo Aditivo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou seja, até 12 de agosto de 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO PRAZO
Este Termo Aditivo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou seja, até 12 de agosto de 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO PRAZO
Este Termo Aditivo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou seja, até 12 de agosto de 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA - DO PRAZO
Este Termo Aditivo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou seja, até 12 de agosto de 2016.

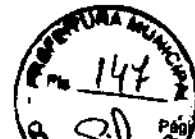
Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 20 de Agosto de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0920



Página 8 / 053

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2015

DATA: 15/07/15 ABERTURA: 17/08/15 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE PEDRA E MÃO DE OBRA. Analisados todos os atos referentes à Concorrência Pública nº 04/2015, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante: ITEM 01, MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA ME, CNPJ 08.719.582/0001-72, VALOR UNITÁRIO R\$ 385,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 192.500,00. Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais). Coronel Vivida, 17 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2015

DATA: 03/08/15 ABERTURA: 18/08/15 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SEMEN BOVINO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 78/2015, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor: GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA – EPP, LOTE 01, ITEM 01, VALOR UNITÁRIO R\$ 23,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 11.500,00, ITEM 02, VALOR UNITÁRIO R\$ 22,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 6.600,00, ITEM 03, VALOR UNITÁRIO R\$ 25,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 5.000,00, ITEM 04, VALOR UNITÁRIO R\$ 22,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 5.500,00, ITEM 05, VALOR UNITÁRIO R\$ 21,60, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 5.400,00. Totalizando por vencedor: GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA – EPP, CNPJ C. 04.655/0001-89, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 34.000,00. Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Coronel Vivida, 18 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2015 REGISTRO DE PREÇOS-TIPO MENOR PREÇO POR LOTE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE LOCAL.

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 02 de Setembro de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 77.721,00. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 01 de setembro de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 19 de Agosto de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 018/2015

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-PR
	AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
VALORES:	R\$ 9.755,71 (nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos).
OBJETO:	Instalação e locação do sistema de orçamentação eletrônica Audatex com a finalidade de servir como suporte, através de seu banco de dados, a aprovação de orçamentos de peças de veículos da frota oficial, de forma a permitir que se consulte valores de peças de todos os modelos de veículos em geral e, desse modo, garantir a elaboração de orçamentos rápidos, claros e precisos, pelo período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL:	Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93
DOTAÇÃO:	03.01 – Gabinete do Secretário 04.122.00032-008 – desenvolvimento das ações administrativas. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2015

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitações, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 018/2015, cujo objeto é Instalação e locação do sistema de orçamentação eletrônica Audatex com a finalidade de servir como suporte, através de seu banco de dados, a aprovação de orçamentos de peças de veículos da frota oficial, de forma a permitir que se consulte valores de peças de todos os modelos de veículos em geral e, desse modo, garantir a elaboração de orçamentos rápidos, claros e precisos, pelo período de 12 (doze) meses em favor da empresa: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA com o valor R\$: 9.755,71 (nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos). Cruzeiro do Iguaçu, dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE	ADITIVO DE REDUÇÃO
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO 018/2015 CONTRATO Nº 065/2015
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de medicamentos. Lotes 35, 75, 76, 98, 145, 171, 218, 231, 354, 356 e 379, conforme descrito no anexo I. Os medicamentos a serem propostos e entregues, deverão ser de produção nacional, e em suas embalagens deverão conter: - Rótulo e/ou bula (quando for o caso); - Validade de consumo dos produtos, com um prazo mínimo de 12 meses a contar da data da entrega; - Número do lote de fabricação.
ADITIVO:	Fica estabelecida entre as partes a atualização de valor conforme segue: Lote Descrição Preço atual Novo valor 354 Salbutamol (Sulfato) 2 Mg Comprimido 0,167 0,163 Sendo assim reduzindo o valor do contrato de R\$ 8.656,50 (oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), para R\$ 8.658,50 (oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE	ADITIVO DE REDUÇÃO
LICITAÇÃO:	TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 088/2015
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	LABERCLIN ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na realização de exames de análises clínicas (ambulatório), no âmbito do Sistema Único De Saúde (SUS) conforme tabela SUS vigente, conforme especificado no respectivo contrato e no anexo I, do Edital do Chamamento Público 03/2015.
RESCISÃO:	Por força do presente termo de rescisão as partes dão por terminado o Contrato firmado entre as partes, ficando rescindido de pelo direito, por acordo entre as partes o referido contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, e qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.